


II CA = C I D I A

II CA




RELATÓRIO DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

SAN JOSÉ, COSTA RICA 15 - 17 JUNHO 1987



0001386

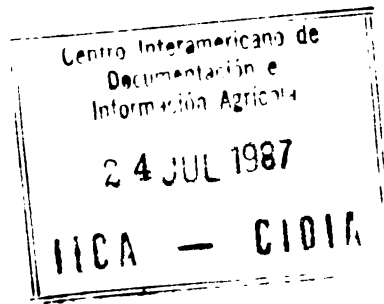


IICA



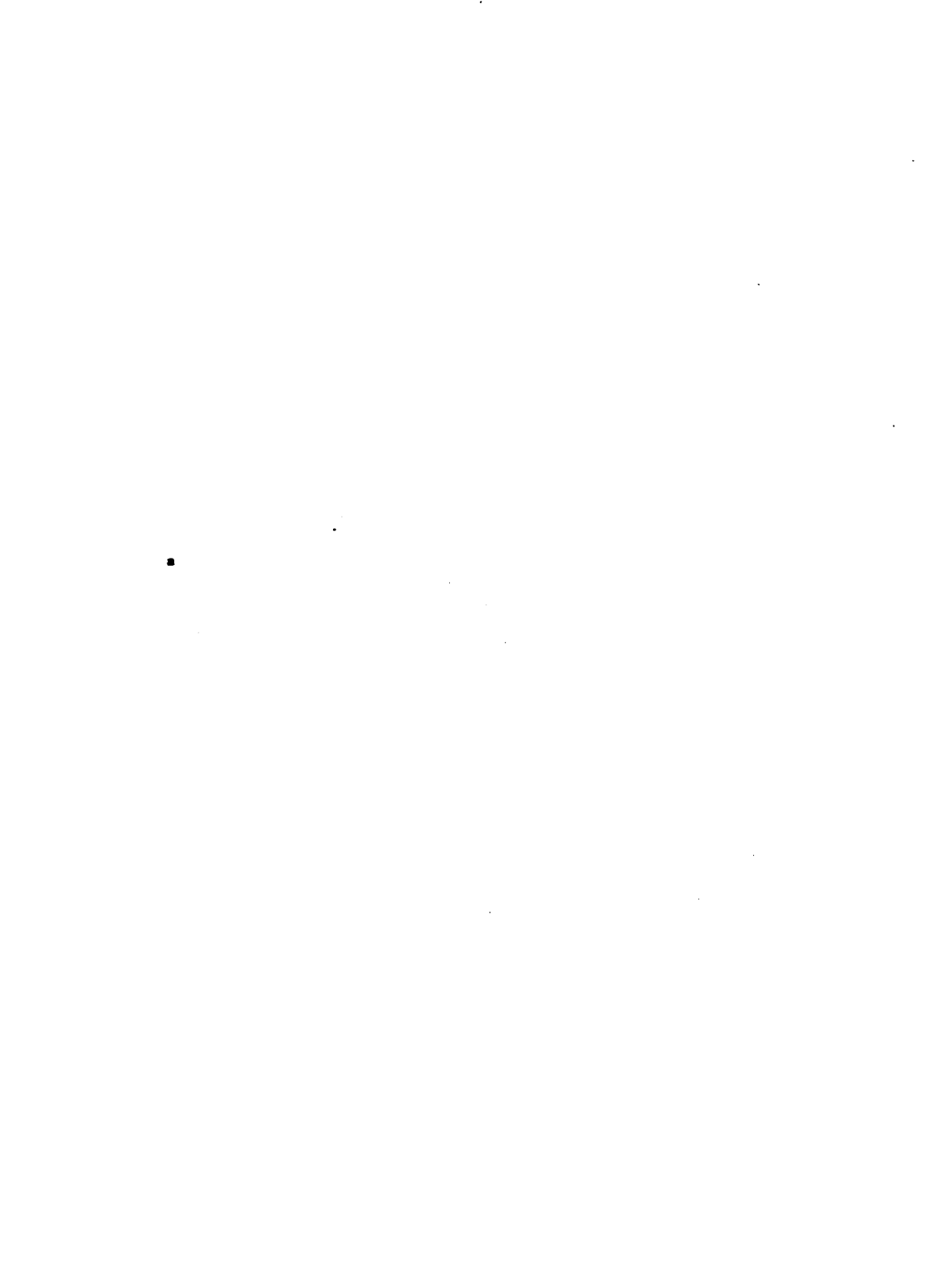
RELATÓRIO DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Direção-Geral
Instituto Interamericano de Cooperación para a Agricultura
San José, Costa Rica, 1987



O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura deseja apresentar os mais profundos agradecimentos ao Governo do Canadá, pela valiosa colaboração que vem oferecendo, através dos serviços de tradução e interpretação ao francês, durante as reuniões da Junta Interamericana de Agricultura e do Comitê Executivo.

SUMÁRIO



SUMÁRIO

	Página
INTRODUÇÃO.....	11
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO	
Sessão Preparatória.....	15
Sessão de Abertura.....	16
Primeira Sessão Plenária.....	18
Segunda Sessão Plenária.....	21
Terceira Sessão Plenária.....	30
Quarta Sessão Plenária.....	34
Quinta Sessão Plenária.....	41
Sexta Sessão Plenária.....	45
Sessão de Encerramento.....	47
RESOLUÇÕES DO COMITÊ EXECUTIVO	
Resolução Nº 72: Relatório Anual 1986.....	51
Resolução Nº 73: Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA.....	52
Resolução Nº 74: Demonstrativos Financeiros do Instituto.....	53
Resolução Nº 75: IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.....	54
Resolução Nº 76: Escala de Cotas.....	55
Resolução Nº 77: Orçamento-Programa 1988-1989.....	56
Resolução Nº 78: Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimentos e Outros.....	62
Resolução Nº 79: Revisão e Aprovação pelo Comitê Executivo dos Acordos que Impliquem Financiamento de Fontes Externas.....	70
Resolução Nº 80: Ajustes do Pessoal do IICA.....	72
Resolução Nº 81: Modificação da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro.....	74
Resolução Nº 82: Papel dos Recursos Externos e Estratégia de Ação.....	75

	Página
Resolução Nº 83: Modificação do Contrato Constitutivo do CATIE.....	76
Resolução Nº 84: Relatório Bienal do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) e Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE.....	77
Resolução Nº 85: Proposta sobre Definição de Critérios para a Distribuição dos Recursos de Cooperação Técnica.....	78
Resolução Nº 86: Estudo sobre Atrasos de Pagamento.....	79
Resolução Nº 87: Remuneração do Diretor-Geral no Biênio 1988-1989.....	80
Resolução Nº 88: Revisão da Relação das Resoluções Vigentes da Junta Interamericana de Agricultura.....	81
Resolução Nº 89: Credenciais.....	83
Resolução Nº 90: Título de Emérito para o Doutor Jorge Soria Vasco.....	84
Resolução Nº 91: Temário Preliminar da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura.....	85
Resolução Nº 92: Data e Sede da Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo.....	86
ASSINATURA DO RELATÓRIO FINAL.....	89
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS.....	95
TEMÁRIO.....	99
LISTA DE PARTICIPANTES.....	103
FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO.....	123
LISTA DE DOCUMENTOS.....	129
ANEXOS.....	
-Discurso do Ministro da Agricultura da Costa Rica.....	133
-Discurso do Diretor-Geral do ITCA.....	135
-Discurso do Vice-Ministro da Agricultura da Guatemala.....	139

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

Este relatório contém a Ata da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, realizada em San José, Costa Rica, de 15 a 17 junho de 1987, as Resoluções, o Temário discutido, a lista de participantes e outros documentos emanados da reunião, bem como os discursos proferidos.

É publicado na Série de Documentos Oficiais sob o No. 36, em espanhol, inglês, francês e português, em volumes separados, com o propósito de difundir, mais amplamente, as atividades que realiza o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ EXECUTIVO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO DO
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

San José, Costa Rica
15 a 17 de junho de 1987

A Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) foi realizada de acordo com o disposto no Regulamento do Comitê Executivo e decisão da Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura, celebrada em outubro de 1986 na Cidade do México, e da Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, que teve lugar em San José, Costa Rica, em julho de 1986.

SESSÃO PREPARATÓRIA

- 0.1 A Sessão Preparatória da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi iniciada às 09,20h do dia 15 de junho de 1987 na Sala Estados Unidos da Sede do IICA, sob a presidência do Sr. Víctor Manuel del Angel, Delegado do México, país que ocupou a presidência na Sexta Reunião Ordinária.
- 0.2 No decorrer da sessão foram adotados acordos sobre os temas a seguir relacionados para serem ratificados na Sessão de Abertura:
 - Eleição do Presidente e do Relator
 - Aprovação do temário preliminar
 - Constituição das comissões de credenciais e de redação
 - Constituição das comissões de trabalho e distribuição dos temas a serem considerados
 - Fixação do prazo para a apresentação de temas
 - Duração aproximada da reunião
 - Sorteio da ordem de precedência dos Estados membros
 - Assuntos diversos
- 0.3 A sessão foi levantada às 09,50h.

SESSÃO DE ABERTURA

- 0.4 A Sessão de Abertura da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 09,55h da segunda-feira, 15 de junho de 1987, na Sala Estados Unidos da Sede do IICA. Foi presidida pelo Delegado do México, Sr. Víctor Manuel del Angel.
- 0.5 O Presidente transmitiu aos Delegados os cumprimentos do Sr. Eduardo Pesqueira, Secretário de Agricultura e Recursos Hidráulicos do México, bem como do Sr. Carlos Vidali, Diretor-Geral de Assuntos Internacionais daquela Secretaria, informando que esses dois funcionários se encontram na República Popular da China, participando do Conselho Mundial de Alimentação, do qual o Sr. Eduardo Pesqueira fora eleito Presidente.
- 0.6 Em seguida, o Presidente deu a palavra ao Ministro da Agricultura e Pecuária da Costa Rica, Sr. Antonio Alvarez Desanti, que cumprimentou os Delegados e fez votos por que a agenda da Sétima Reunião fosse plenamente cumprida. (O texto do discurso do Ministro consta como anexo deste relatório).
- 0.7 Finalmente, o Presidente deu a palavra ao Diretor-Geral do IICA, Dr. Martín E. Piñero, que apresentou suas boas-vindas aos participantes e manifestou sua satisfação pelo interesse demonstrado pelos Estados membros no trabalho do IICA. (O texto de seu discurso figura como anexo deste relatório).
- 0.8 O Presidente informou sobre a realização da Sessão Preparatória e submeteu à consideração dos Delegados os acordos adotados, a saber:

-Eleição do Presidente e do Relator

O Comitê elegeu por aclamação o Delegado do Canadá, Sr. John E. McGowan, para a presidência da Reunião. Em seguida, o Delegado do México convidou seu colega canadense a ocupar a presidência. O Sr. McGowan agradeceu a confiança depositada em seu país com sua designação e, em seguida, convidou os Delegados a que procedessem à eleição do Relator.

O Presidente propôs que a Sra. Aída Núñez Rausseo, membro da Delegação da Venezuela, atuasse como Relator, o que foi aprovado por aclamação. A Relatora ocupou seu lugar à mesa, que ficou constituída da seguinte maneira:

Presidente: Sr. John E. McGowan, Canadá
Relatora: Sra. Aída Núñez Rausseo, Venezuela
Secretário ex-officio: Dr. Martín E. Piñero,
Diretor-Geral do IICA

Tema 1: Temário da Reunião

O Comitê aprovou o temário apresentado pelo Diretor-Geral.

- 0.9 Em seguida, o Comitê procedeu à ratificação dos acordos adotados na Sessão Preparatória.

-Constituição da Comissão de Credenciais

O Comitê ratificou a designação dos Delegados da Guatemala, Peru, Uruguai e Suriname para constituírem a Comissão de Credenciais.

-Constituição da Comissão de Redação

O Presidente submeteu à consideração do Comitê a designação das Delegações da Bolívia, Haiti, Guiana e Brasil para constituírem a Comissão de Redação, o que foi ratificado.

-Comissões de Trabalho

Decidiu-se que as comissões de trabalho fossem criadas na medida em que se fizessem necessárias, de acordo com os temas a serem considerados. A decisão foi ratificada.

-Prazo para a Apresentação de Propostas

O Comitê decidiu fixar as 08,00h. da terça-feira, 16 de junho, como prazo para a apresentação de propostas, com a ressalva de que o mesmo não se aplicaria às propostas das comissões de trabalho, se as houvesse.

-Duração Aproximada da Reunião

O Comitê aprovou que a Sessão de Encerramento da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo fosse realizada na quarta-feira, 17 de junho, às 16,00h.

-Ordem de Precedência dos Estados membros

O Comitê ratificou a ordem de precedência estabelecida por sorteio na Sessão Preparatória, que foi a seguinte:

1. Guatemala
2. Suriname
3. Nicarágua
4. Bolívia
5. Peru
6. Haiti
7. Venezuela
8. Honduras
9. Brasil
10. Uruguai
11. Guiana

-Assuntos Diversos

Não se mencionou tema algum.

Em seguida, o Presidente declarou aberta a Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo e sugeriu que se iniciasse formalmente a Primeira Sessão Plenária, após breve recesso.

- 0.10 A Sessão de Abertura foi levantada às 10,20h.

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

- 1.1 A Primeira Sessão Plenária da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 10,40h do dia 15 de junho de 1987, sob a presidência do Delegado do Canadá.

Tema 2: Relatório Anual 1986

- 1.2 Na apresentação do Relatório Anual 1986, o Diretor-Geral fez uma breve resenha das principais modificações de ordem institucional introduzidas com base no Plano de Médio Prazo, atualizando a informação. Aproveitou para comunicar sobre os contratos extracotas superiores a US\$ 250.000,00 e solicitou ao Comitê Executivo que chegasse a acordo sobre os mesmos. Foi distribuída aos Delegados uma lista dos contratos, acordos e convênios já assinados ou em negociação.
- 1.3 O Diretor-Geral fez referência à reorganização institucional, salientando a redução dos gastos de direção, que se traduziu na diminuição do número de cargos do Pessoal Profissional Internacional, bem como à reorientação programática, com a redução do número de programas de 10 para 5.

Quanto aos ajustamentos processuais, assinalou a necessidade de fortalecer o processo de programação interna do Instituto, motivo por que fora criada a Direção de Programação e Avaliação. Também se referiu à necessidade de estabelecer um sistema de avaliação destinado essencialmente às Unidades Operativas e Direções de Programas, por intermédio de consultores externos. Expôs brevemente as características da descentralização operacional e salientou que a designação do pessoal técnico seria feita com base na aprovação de um projeto resultante de acordo prévio entre o país interessado e o Instituto.

- 1.4 No tocante aos recursos externos, o Diretor-Geral mencionou os esforços envidados pelo Instituto no sentido de estabelecer um sistema de captação de recursos externos com os países doadores. Chamou a atenção para certa ambigüidade administrativa no que se refere ao Regulamento Financeiro, o qual dispõe que os convênios superiores a US \$250.000,00 exigem o parecer prévio do Comitê Executivo. Discorreu sumariamente sobre as relações que o Instituto mantivera com os organismos internacionais, salientando as reuniões com altos funcionários da OEA e da FAO, com vistas à promoção de atividades conjuntas.
- 1.5 O Diretor-Geral encerrou sua exposição comentando o êxito do Instituto em introduzir as mencionadas modificações institucionais, dada a inevitável rigidez, no que se refere a finanças e pessoal, de qualquer instituição da magnitude e complexidade do IICA. Fez votos por que, em 1988, o Instituto esteja plenamente organizado segundo o Plano de Médio Prazo.
- 1.6 O Presidente cumprimentou o Diretor-Geral por sua circunstanciada apresentação do Relatório Anual 1986 e pôs este tema em discussão.
- 1.7 De modo geral a apresentação do Relatório foi recebida com entusiasmo pelo Comitê Executivo. As Delegações expressaram sua satisfação pelo grande esforço de síntese realizado e por terem sido fielmente traduzidas as recomendações da última reunião do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura.
- 1.8 A Delegação do Canadá sugeriu a inclusão, nos futuros relatórios, de um capítulo sobre a avaliação de projetos para os cinco Programas. Acrescentou que, no delineamento de tais projetos, o Instituto deveria preocupar-se com o aspecto da avaliação.
- 1.9 Por sua vez, a Delegação do Equador referiu-se à representação geográfica dos técnicos no quadro de pessoal do IICA. O Diretor-Geral comprometeu-se a prestar esclarecimentos sobre o assunto que motivara a preocupação da Delegação do Equador, igualmente externada pela Delegação da Bolívia.
- 1.10 A Delegação do Haiti manifestou sua inquietação relativamente à distribuição de recursos aos Estados membros, a qual propendia para favorecer os países mais desenvolvidos e relegar aqueles com dificuldades econômicas.

- 1.11 A Delegação do Uruguai manifestou seu apoio à estratégia de programação proposta, na qual a distribuição de recursos no futuro se faria em função dos projetos concertados entre os países e o Instituto. Também declarou sua adesão à proposta da Delegação do Canadá, no sentido de que seja dada importância à avaliação a fim de constatar os progressos alcançados e acentuá-los. A Delegação da Bolívia endossou as observações da Delegação do Uruguai.
- 1.12 A Delegação da Colômbia, além de apoiar as sugestões das demais Delegações, mencionou um novo parâmetro relativo ao aspecto da avaliação, no sentido de que se faça referência ao crescimento do setor agrícola no contexto das importações e exportações de alimentos. Tais observações foram compartilhadas pela Delegação da Nicarágua, a qual se referiu ao impacto das políticas macroeconômicas nos países da Região e manifestou seu apoio a uma vinculação maior com a FAO e outros organismos internacionais.
- 1.13 A Delegação de Honduras, que declarou seu apoio à sugestão da Delegação do Canadá, indagou a respeito da conveniência do estabelecimento do montante limite de US\$250.000,00 nos convênios e solicitou o parecer da Direção-Geral sobre este assunto.
- 1.14 A Delegação do México apontou a necessidade de que as Representações do IICA nos países tenham maior contato com os governos e, por conseguinte, que os recursos destinados aos países sejam melhor definidos. Pediu que os Representantes do IICA nos países informem sobre a especificação dos recursos dos projetos e assegurem que os recursos que forem liberados em virtude da redução de Pessoal Profissional Internacional sejam utilizados no próprio país, em novos projetos. Solicitou, ainda, ao Diretor-Geral a realização de seminários, semelhantes ao de Cartagena, nos quais se analisem as tendências que deve ter a inserção da agricultura nos sistemas econômicos internacionais, consoante à nova divisão internacional do trabalho.
- 1.15 Finalmente, as Delegações do Brasil e da Guatemala acolheram a sugestão da Delegação do Canadá sobre uma avaliação de médio prazo das ações de cooperação do IICA.
- 1.16 A pedido da Presidência, o Diretor-Geral acolheu a sugestão da Delegação do Canadá a respeito da importância de divulgar as avaliações de projetos. Por sua vez, lembrou à Delegação do México que as atividades relativas à análise de políticas já se achavam previstas na programação. Também se solidarizou com a preocupação da Delegação de Honduras, no sentido de que se apliquem as normas dos órgãos superiores que exigem a consulta prévia ao Comitê Executivo para a assinatura de convênios em que haja dispêndio superior a US\$250.000,00.
- 1.17 A Delegação da Venezuela ressaltou que o aspecto da avaliação do relatório contribuiria para a tomada de decisões pela Junta Interamericana de Agricultura, enquanto a Delegação da Colômbia sugeriu a concentração dos aspectos de avaliação nos Programas de Geração e Transferência de Tecnologia, Comercialização e Agroindústria, e Análises e Planejamento da Política Agrária. Solicitou o apoio do Instituto para a proposta do Excelentíssimo Senhor Presidente da Colômbia no sentido de uma reunião de alto nível sobre o tema "Pobreza absoluta na América Latina".

- 1.18 Na falta de outros comentários, o Presidente submeteu à consideração do Comitê o Projeto de Resolução Nº 2 sobre o Relatório Anual 1986, o qual foi aprovado por unanimidade.
- 1.19 A Sessão foi levantada às 12,35h.

SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

- 2.1 A Segunda Sessão Plenária da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, sob a presidência do Delegado do Canadá, iniciou-se às 14,20h do dia 15 de junho de 1987.
- 2.2 A Presidência tomou nota da presença da Delegação de São Vicente, que pela primeira vez comparecia a uma reunião do Comitê Executivo.

Tema 3: Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA (IICA/CE/Doc.147(87))

- 2.3 A convite do Presidente, o Diretor-Geral do IICA teceu comentários a respeito dos cinco novos Programas do Instituto e do conceito de programação em geral. Lembrou que o IICA conta agora com uma divisão específica para programação e que, no futuro, os programas deverão ter destaque prioritário no temário das reuniões da Junta Interamericana de Agricultura e do Comitê Executivo do IICA. Sugeriu ainda que, em cada reunião dessas, se trate um ou dois programas em maior profundidade, completando-se assim um ciclo completo de revisão programática num prazo de dois a cinco anos.
- 2.4 O Dr. Piñeiro apresentou a seguir os respectivos Diretores de Programa, quais sejam: Dr. Carlos Pomareda, do Peru, do Programa I (Análise e Planejamento da Política Agrária); Dr. Eduardo Trigo, da Argentina, do Programa II (Geração e Transferência de Tecnologia); Dr. Fausto Jordán, do Equador, do Programa III (Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural); Dr. Rodolfo Quirós, da Costa Rica, do Programa IV (Comercialização e Agroindústria), e Dr. Harry Mussman, dos Estados Unidos da América, do Programa V (Saúde Animal e Sanidade Vegetal).
- 2.5 O Diretor-Geral passou, então, a ressaltar alguns aspectos da estrutura dos Programas do IICA, observando que cada um deles possui de um a três funcionários de apoio no Escritório Central, assim como técnicos regionais especializados sediados nos Estados membros.

Dado que o Plano de Médio Prazo 1987-1991 (PMP) dispõe que cada Programa tenha um Conselho Assessor para atuar como grupo de apoio e avaliação, o Dr. Piñeiro esclareceu que tais conselhos seriam muito úteis para a compreensão e o atendimento das necessidades dos países.

Declarou, entretanto, que a adequada formação de tais conselhos requer recursos orçamentários de difícil obtenção, razão por que, no seu entender, poderia ser mais conveniente se os conselhos assessores fossem criados gradativamente, e não de imediato para todos os Programas.

- 2.6 Continuando, observou que o PMP dispõe que cada Programa tenha três ou quatro áreas ou campos principais de ação, orientados especialmente para o fortalecimento institucional e a formação de redes de operação, a fim de dinamizar a cooperação técnica.

O Dr. Piñeiro esclareceu que cada Programa contará com documentos básicos, ou "diretrizes para ação e cooperação", nos quais a orientação e as metas do Programa estarão claramente definidas. Informou que dois desses documentos, relativos aos Programas I e II, foram preparados para uso do Comitê, e que os outros três serão distribuídos no futuro próximo. O Diretor-Geral assinalou que talvez os Programas possam manter-se permanentemente "sintonizados", mediante a elaboração, a cada ano, de um documento de orientação geral assim configurado.

- 2.7 O Dr. Piñeiro fez, então, uma breve descrição dos Programas e analisou de maneira crítica os processos inerentes à formação dos mesmos. Observou que o Programa I constituiu seu grupo técnico e demonstrou sua capacidade para prestar assistência, ao realizar um estudo sobre os empréstimos de ajuste setorial em virtude de programas de empréstimo do Banco Mundial e de outras fontes, e que, além disso, também está colaborando com os programas de capacitação promovidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
- 2.8 No tocante ao Programa II, o Diretor-Geral informou que o mesmo estava mais estruturado, além de ser o maior de todos, e que no momento tratava de definir projetos e redes de intercâmbio para transferência de tecnologia na América Central, em colaboração com a AID, o BID e as Nações Unidas.
- 2.9 O Diretor-Geral observou a seguir que o Programa III fora afetado por um período de incerteza e falta de definição relativamente a conceitos sobre reforma agrária e que no momento atravessava uma fase de mudança e reformulação de prioridades nos países, com o concomitante atraso na sua programação. Assinalou que, não obstante, tem havido progresso nas áreas de capacitação de pequenos produtores (inclusive alfabetização) e de projetos para a análise comparativa de experiências em desenvolvimento rural.

- 2.10 O Diretor-Geral indicou que o Programa IV era o menor de todos os Programas do IICA e que passava por uma fase de reorganização interna e de procura de um foco principal de ação. O Dr. Piñeiro assinalou a possibilidade de que a "agroindústria", como conceito, requeria cuidadosa reformulação no momento, e acrescentou que suas atividades raramente se concentram num só órgão nos Estados membros e estão distribuídas entre vários ministérios. O Diretor-Geral observou que o Programa IV começara, na reunião de Cartagena, a compilar informação sobre a situação do comércio internacional nos países e que brevemente será editado um documento a respeito da forma pela qual alguns países serão afetados pelos novos padrões do comércio internacional.
- 2.11 O Dr. Piñeiro esclareceu que o Programa V difere dos demais Programas do IICA no sentido de que já conta com um grande número de especialistas regionais trabalhando ativamente nas redes de intercâmbio da Região em aspectos tais como medidas de quarentena, análises de laboratório e outras ações no campo da saúde. Este Programa, enfatizará atividades de capacitação de funcionários e administradores da área da saúde. Concluída a sua apresentação dos Programas do IICA, o Diretor-Geral solicitou ao Comitê que formulasse perguntas.
- 2.12 A Delegação dos Estados Unidos concordou com o Diretor-Geral a respeito da importância que os conselhos assessores têm para os Programas e sugeriu que o tamanho dos mesmos seja reduzido como medida de economia. Lembrou que o Banco Interamericano de Desenvolvimento dispõe de um fundo especial para atender às despesas de transporte de especialistas de comissões semelhantes e que o IICA deveria considerar a possibilidade de criar um fundo desse tipo. A Delegação dos Estados Unidos também sugeriu a dispensa do pagamento de honorários a membros dos conselhos assessores e o aproveitamento de outros encontros internacionais que ensejam a presença de especialistas nos países ou regiões carentes de seus serviços.
- 2.13 A Delegação do Canadá louvou a iniciativa do Diretor-Geral no tocante aos Programas do IICA e observou, ademais, que os planos de trabalho dos Programas deveriam constar do Relatório Anual do Instituto. Declarou-se de acordo com a Delegação dos Estados Unidos da América quanto à importância dos conselhos assessores dos Programas, desde que o custo da sua manutenção não seja excessivo, e manifestou sua esperança de que este item conste do temário de futuras reuniões do Comitê Executivo.
- 2.14 O Delegado de Honduras ressaltou a conveniência de que, na constituição dos conselhos assessores, se dê prioridade àquele que trate da política agrária, a fim de que a produção nos países possa melhorar. Disse, ainda, que o Programa II deveria atribuir maior ênfase aos ser

viços de pesquisa e extensão, os quais, em muitos países, atravessam no momento um período de crise.

- 2.15 Após referir-se aos comentários do Diretor-Geral sobre a situação in definida dos Programas III e IV, a Delegação da Nicarágua instou o Comitê a que leve em conta a experiência dos países acumulada até o momento em matéria de reforma agrária. Segundo aquela Delegação, as mudanças estruturais na economia dos países, em que a reforma agrária desempenha um papel vital, não devem ser adiadas. Continuando, declarou a sua concordância quanto à necessidade da diversificação do setor, um postulado do Programa IV, embora tão-somente se houver real cooperação por parte dos países e consenso no sentido da ajuda mútua para a descoberta de novas formas de ingresso nos mercados internacionais.
- 2.16 A pedido do Presidente, o Diretor-Geral respondeu às observações formuladas pelas Delegações. Disse o seguinte: 1) os conselhos assessores são aparentemente considerados importantes pela maioria, sendo sua intenção dar prioridade ao desenvolvimento dos mesmos, nos Programas indicados; 2) a estrutura do Relatório Anual 1987 refletirá a importância dos Programas do IICA, e 3) a Delegação da Nicarágua deveria conversar com o Diretor do Programa III, a fim de que as idéias e sugestões que havia formulado fossem plenamente compreendidas.
- 2.17 O Presidente solicitou, então, à Relatora que procedesse à leitura do Projeto de Resolução "Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA" (IICA/CE/Res.73(VII-0/87)), após a qual, não havendo outros comentários, foi o referido Projeto de Resolução aprovado por unanimidade pelo Comitê.
- Tema 4: Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA (IICA/CE/Doc.148(87))
- Tema 5: Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos (IICA/CE/Doc.149(87))
- 2.18 O Presidente solicitou ao Diretor-Geral que apresentasse o Tema 4; por sua vez, o Dr. Piñeiro pediu ao Sr. Paul Sisk, Diretor de Finanças, que submetesse o referido relatório.
- 2.19 Após esclarecer que os Temas 4 e 5 seriam tratados simultaneamente, o Diretor de Finanças fez um esboço da situação econômica atual da Região, tendo observado, ainda, que em 1986 o IICA havia modificado o seu sistema contábil, a fim de melhor assegurar o seu ativo, e criando o cargo de Controlador.
- 2.20 O Sr. Sisk também esclareceu que os auditores externos haviam indicado o aprimoramento das práticas financeiras do IICA em 1986, em comparação com o ano anterior, e que os fundos rotativos haviam sido eliminados no decorrer de 1986. A seguir, deu ênfase a algumas mudan

ças introduzidas no sistema financeiro do IICA, em 1986, entre as quais as seguintes:

1. provisão para as contas de recuperação duvidosa;
2. reserva para a indenização do pessoal demitido e o pagamento de benefícios a funcionários;
3. bens permanentes.

2.21 Continuando, o Sr. Sisk observou que, embora em 31 de dezembro de 1986 os saldos correspondentes às cotas em haver fossem inferiores aos de 31 de dezembro de 1985, a arrecadação de cotas em 1987 era desapontadora, já que, da previsão para 1987, apenas US\$1,5 milhão, ou seja, 7.5% do total de cotas anuais, fora recebido até o momento. Ao esclarecer que um déficit de aproximadamente US\$2 milhões fora registrado até agora no corrente exercício e coberto por verbas do Subfundo de Trabalho, informou que tal déficit poderá diminuir em junho graças ao pagamento de cotas confirmado para este mês. O Sr. Sisk chamou a atenção para o fato de que outro déficit da mesma natureza poderá registrar-se até agosto. O Diretor de Finanças citou algumas das medidas adotadas pelo IICA para remediar essa situação, a saber:

1. negociação de uma linha de crédito bancária;
2. congelamento do número de funcionários internacionais e locais, com algumas exceções;
3. redução de 20% dos objetos de despesa não relacionados com salário;
4. adiamento de desembolsos que não sejam para aquisição de ativo fixo;
5. congelamento dos aumentos de salário não obrigados por lei.

Em seguida, informou o Comitê de que os recursos disponíveis em 31 de dezembro de 1985, que compreendiam parte do Subfundo de Trabalho utilizado no financiamento de operações em 1986, não seriam repostos se não se arrecadasse suficiente montante de cotas.

- 2.22 O Sr. Sisk também declarou que se havia realizado um estudo em resposta a solicitação da Junta em 1985 quanto aos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos (CATI), tendo sido determinado que o IICA incorresse, em média, em 16% dos custos indiretos de projetos financiados com recursos externos, embora essa taxa varie do mínimo de 6% para projetos administrados nos Escritórios nacionais até o máximo de 19% para aqueles administrados com a participação tanto dos Escritórios nacionais como do Escritório Central. Acrescentou o Diretor de Finanças que o estudo também revelou que 37% dos custos indiretos foram aplicados nos países e 63% no Escritório Central; no entanto, a distribuição da receita a título da arrecadação dos CATI foi de 65% para os países e 35% para o Escritório Central. Disse que em 1986 a distribuição dos objetos de despesa não sofreu maiores modificações, ao passo que a alocação da receita proveniente dos CATI perfaz 80% nos países e 20% no Escritório Central. Assinalou que a Administração do IICA tem consciência desse desequilíbrio e pretende corrigi-lo mediante o aumento gradual e prudente das receitas dos CATI destinadas ao Escritório Central, especialmente nos projetos em que há considerável insumo por parte da Sede.
- 2.23 A Delegação dos Estados Unidos elogiou o IICA por haver conseguido maior receita de CATI e observou que a taxa de custos indiretos com relação aos diretos era inferior à registrada pelos Estados Unidos. Em seguida, indagou sobre a diferença entre os montantes de despesas de viagem, que aumentaram de US\$1,1 milhão em 1985 a US\$1,8 milhão em 1986, interessada em saber se era possível contar com a redução de tais gastos no futuro.
- 2.24 O Diretor-Geral respondeu que, em 1986, as despesas de viagem à pátria previstas no Regulamento foram incluídas em despesas de viagem, ao passo que anteriormente figuravam como despesas de pessoal, o que explica o aumento das despesas de viagem em 1986.
- 2.25 A Delegação do Canadá manifestou sua satisfação com o relatório do Sr. Sisk, observando que, entre outros progressos, o IICA apresentara um saldo do orçamentário positivo de 1,8% em 1986. Contudo, questionou a validade de se compensar o atraso do pagamento de cotas com uma linha de crédito, o que poderia tender a diminuir as responsabilidades dos Estados membros; disse que, em vez disso, o Canadá insistiria em maior eficiência na arrecadação das cotas.
- 2.26 Em resposta aos comentários da Delegação do Canadá, o Diretor-Geral informou que, em 1986, haviam sido arrecadadas pelo IICA 103% das contribuições programadas e que, em 1987, essa proporção deveria ser de aproximadamente 90% a 92%, e que o Sr. Sisk se referira a um problema temporário de fluxo de caixa, ocasionado pelos cronogramas de desembolsos de cotas de alguns países. Acrescentou que essa circunstância poderia exigir o uso de uma linha de crédito até outubro de 1987.

- 2.27 A Delegação do Canadá manifestou a sua preocupação no sentido de que a linha de crédito não seja utilizada para financiar gastos além de 90% a 92% das cotas fixadas. O Diretor-Geral esclareceu que o crédito bancário seria usado tão-somente para superar problemas de fluxo de caixa no decorrer do exercício financeiro, ou seja, que não se utilizaria o empréstimo para perfazer os 100% do orçamento de cotas.
- 2.28 A Delegação dos Estados Unidos confirmou que os pagamentos de sua cota realmente estavam restringidos pelo Congresso neste momento, situação que poderia repetir-se em outubro de 1987.
- 2.29 A Delegação da Venezuela cumprimentou o Diretor-Geral por sua habilidade em conduzir tão difícil situação financeira e manifestou a esperança de que a solução do problema não implique dívida para o IICA.
- 2.30 O Presidente pediu, então, à Relatora que procedesse à leitura do Projeto de Resolução "Demonstrativos Financeiros do Instituto" (IICA/CE/Rev.74(VII-0/87)), sobre os temas 4 e 5 do Temário Preliminar, o qual foi aprovado pelo Comitê.
- Tema 6: Relatório sobre o Cumprimento das Resoluções da JIA (IICA/CE/Doc.150(87)rev.)
- 2.31 Convidado pelo Presidente a apresentar este tema, o Diretor-Geral comentou que, embora algumas das resoluções tivessem sido previamente enviadas aos Delegados, outras só o foram na manhã de 15 de junho de 1987. Por conseguinte, sugeriu que a consideração deste tema fosse adiada até a Terceira Sessão Plenária, em 16 de junho, sugestão que foi aceita pela Presidência e pelo Comitê.
- 2.32 O Presidente tomou nota da presença do Ministro da Agricultura da Guiana, que chegara com atraso.
- Tema 7: Relatório sobre o Andamento da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura (IICA/CE/Doc.151(87))
- 2.33 Convidado pelo Presidente para apresentar o tema 7, o Diretor-Geral confirmou que a organização da IX CIMA prosseguia sem dificuldades, graças à generosa cooperação do país anfitrião, o Canadá, e da Organização dos Estados Americanos, especialmente de seu Secretário-Geral. Em seguida, deu a palavra ao Sr. Felix Cirio, seu Assessor Especial, e ao Sr. J. André Ouellette, Diretor de Coordenação dos Assuntos Institucionais, encarregado dos aspectos logísticos.
- 2.34 O Sr. Cirio discorreu sobre os antecedentes da Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, salientando que a de 1987 será realizada na mesma ocasião da Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura e que o IICA é responsável pela elaboração dos temas a serem discutidos, por sua organização e sua logística. O tema

principal da IX CIMA - "A modernização agrícola, o comércio internacional agropecuário e a política de preços no contexto da integração regional e da atual conjuntura internacional" - traduz as necessidades e preocupações prioritárias dos países. O Sr. Cirio descreveu o processo de preparação dos documentos de trabalho para a IX CIMA, observando que os resumos já estavam prontos e seriam discutidos com os delegados e outros interessados na reunião informal de 17 de junho de 1987. Informou que os títulos dos documentos de trabalho eram os seguintes: 1) Evolução recente, perspectivas e potencial da agricultura americana no contexto econômico global; 2) Políticas de incentivo na dinamização da agricultura; 3) Inovação tecnológica na agricultura da América Latina e do Caribe: problemas, oportunidades e desafios ou temas relevantes; 4) Crise do mercado mundial de produtos agrícolas: implicações para a cooperação técnica internacional e regional.

- 2.35 O Sr. J. André Ouellette salientou o desafio que para o IICA representa a realização da IX CIMA juntamente com a reunião da JIA. Assinalou que em entendimentos com o Governo do Canadá, fora decidido realizar as sessões preparatórias das duas reuniões simultaneamente, embora os respectivos temas sejam considerados separadamente.

Após mencionar outra sessão técnica preparatória para as autoridades dos países, bem como o conteúdo do folheto informativo distribuído pelo Instituto, o Sr. Ouellette concluiu assegurando aos delegados que haviam sido postos em ação todos os mecanismos necessários e que haviam sido tomadas medidas adequadas para assegurar que a IX CIMA, em Ottawa, seja eficiente e frutífera.

- 2.36 O Presidente agradeceu aos expositores e convidou a que se fizessem perguntas.
- 2.37 A Delegação de Honduras, embora reconhecendo o importante papel que cabe ao IICA antes e no decorrer da CIMA, insistiu na necessidade de focalizar os resultados da Conferência, no que se refere a um novo espírito de cooperação e unanimidade entre os países da América.
- 2.38 A Delegação dos Estados Unidos manifestou sua satisfação pela realização da CIMA no Canadá e informou que o Secretário da Agricultura dos Estados Unidos dela participará.
- 2.39 Citando palavras do Dr. Piñeiro no sentido de que o IICA gostaria de organizar outras reuniões como a de Cartagena, o Delegado do México perguntou se a CIMA poderia ser utilizada, na sua organização temática, como foro para o planejamento de tais reuniões.
- 2.40 A Delegação da Bolívia informou que o Ministro da Agricultura de seu país participaria da Conferência e, manifestando concordar com a Delegação de Honduras quanto à importância da Conferência, ponderou que os temas nela discutidos não deveriam ser diluídos, cabendo ao IICA, que tem o

cuidado de resumir os principais tópicos, utilizar a Conferência como ponto de partida de atividades futuras.

- 2.41 Após salientar o papel ativo do Canadá nas atividades agrícolas do IICA, a Delegação desse país, em nome do Ministro John Wise, fez a todos os Delegados e Representantes um convite oficial para que participem da IX CIMA, em Ottawa, Canadá, e indicou que para a mesma foi elaborada uma agenda com temas estimulantes e vários.
- 2.42 Após haver o Presidente convidado a que se fizessem outros comentários, o Diretor-Geral do IICA observou que seminários como o de Cartagena de veriam ser organizados posteriormente à CIMA e não antes. Assinalou que outras reuniões de que participara (CORECA, CARICOM) tiveram grande repercussão e proporcionaram importante informação quanto aos principais temas da Conferência. Ele salientou que outras visitas a países serão realizadas proximamente e que um copioso volume de material informativo está sendo enviado aos Delegados à CIMA quase mensalmente, a fim de enriquecer as discussões que ali terão lugar.
- 2.43 A respeito da preocupação que as Delegações externaram relativamente ao resultado da CIMA, o Dr. Pinheiro disse que a obtenção máxima de benefícios dependerá do IICA e dos países. Em seguida formulou estas sugestões:
 1. que os países façam recomendações concretas ao IICA;
 2. que os próximos seminários constituam foros técnicos para ações conjuntas;
 3. que a introdução de um tema técnico na Reunião da Junta Interamericana da Agricultura em 1989 poderá ser viável;
 4. que outra reunião poderia ser convocada em 1988, ano em que não está prevista reunião alguma da Junta Interamericana de Agricultura, embora tal convocação implique considerável dispêndio de recursos de cotas.
- 2.44 A Delegação dos Estados Unidos da América respondeu dizendo que a política de seu país é contrária à convocação de reuniões especiais, em virtude do que não veria de forma favorável a realização de reuniões anuais.
- 2.45 O Presidente solicitou, então, ao Relator que procedesse à leitura do Projeto de Resolução Nº 4 (IICA/CE/PR-4(VII-0/87)), o qual foi aprovado pelo Comitê.
- 2.46 A Presidência informou que a seguir o Governo do Canadá e o IICA assinariam a Carta de entendimento oficial sobre a IX CIMA e agradeceu ao pessoal do IICA a ajuda prestada para a realização de uma sessão muito proveitosa.
- 2.47 A sessão foi levantada às 17,14 h.

TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

- 3.1 A Terceira Sessão Plenária da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 9,00h do dia 16 de junho de 1987, sob a presidência do Delegado do Canadá.

- Aprovação da Ata da Segunda Sessão Plenária.

- 3.2 O Presidente solicitou à Relatora que procedesse à leitura da Ata da Segunda Sessão Plenária, a qual foi aprovada.
- 3.3 O Diretor-Geral informou o plenário sobre a eventual incorporação de Antígua e Barbuda ao IICA, que cumpre o processo de depositar seu instrumento de ratificação na Secretaria-Geral da OEA; também confirmou que São Vicente, representado nesta reunião por seu Ministro de Agricultura, dera início a processo similar.

Tema 6: Relatório sobre o Cumprimento das Resoluções da JIA
(IICA/CE/Doc.150(87) rev.)

- 3.4 O Secretário Técnico informou sobre uma compilação de resoluções aprovadas pela JIA e cujo prazo de vigência expirou e propôs ao Comitê um projeto de resolução para sua eliminação, a ser submetido à consideração da JIA. A Delegação do Uruguai apoiou a sugestão e solicitou à Direção-Geral esclarecimento sobre a Res.43(II-0/83), referente à institucionalização do AGRINTER. O Diretor-Geral expôs sumariamente a informação constante do documento apresentado ao Comitê (Doc.150(87)).
- 3.5 Debateu-se a importância da participação da mulher no desenvolvimento rural, em virtude da intervenção da Delegação do México, que solicitou informação sobre o cumprimento da Res. 15(I-0/81), relativa ao tema. As Delegações da Bolívia, Haiti, Uruguai e Canadá reconheceram a importância do papel da mulher na economia rural e manifestaram interesse em que tais recomendações não prescrevam com as novas diretrizes do Instituto. O Diretor do Programa III - Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural - ampliou o tema. A Delegação do México também perguntou por que motivo não se cumprira a Res. 31(II-0/83) - Projeto Hemisférico de Segurança Alimentar.
- 3.6 A Delegação do Equador instou a que não se retirasse a Res. 52(II-0/83) -- Harmonização do Registro e Etiquetagem de Defensivos Agrícolas -- pela vigência de sua problemática nos países da região. A Delegação de Honduras, por sua vez, solicitou que se reavaliasse o Programa de Segurança Alimentar, aprovado em 1983 pela JIA, o que foi apoiado pela Delegação do Equador. O Representante da Organização Pan-Americana da

Saúde (OPAS) informou que esse Programa é prioritário na Organização e apresentou aos Delegados informação por escrito sobre a última reunião da RIMSA V.

3.7 A Delegação dos Estados Unidos assinalou que não fora incluída a Res. 39(CE/V-0/85) -- Cargos de Confiança e Cargos Regulares -- solicitando ao Diretor-Geral que apresente minuciosa especificação de todos os cargos internacionais profissionais e não-profissionais, bem como dos cargos de confiança. O Diretor-Geral explicou que o motivo por que não se havia incluído uma lista do Pessoal Profissional Internacional no Orçamento-Programa relacionava-se com o processo de destinar recursos para projetos e, depois, contratar pessoal adequado. Questionou, ademais, a conveniência de haver uma lista de cargos vagos anteriores à aprovação dos projetos. A Delegação dos Estados Unidos, após lembrar que esta era uma resolução ainda vigente, evidenciou o seu interesse no cumprimento da mesma, em vista do que solicitará que na próxima reunião do Comitê Executivo se proceda à sua ratificação, a fim de submetê-la à Junta Interamericana de Agricultura.

3.8 O Presidente solicitou que se passasse ao segundo tema do temário.

Tema 8: Projeto de Orçamento-Programa (IICA/CE/Doc.152(87) rev.)

3.9 A Convite do Presidente, o Diretor-Geral, Dr. Martín Piñeiro, expôs brevemente três pontos do Orçamento-Programa para os quais queria chamar a atenção do plenário. Informou que pela primeira vez era incluído nesse documento uma descrição em nível de país que permite uma apreciação mais clara da finalidade dos recursos destinados a cada um dos Estados membros. Referiu-se à solicitação de um aumento anual de 5% nas cotas para 1988 e 1989, esclarecendo que, na realidade, apenas compensaria o efeito inflacionário estimado em mais de 6% no final de 1987. Assinalou que outra inovação de Orçamento-Programa era a inclusão de uma lista de projetos em negociação. A seguir, o Dr. Piñeiro cedeu a palavra ao Diretor de Programação e Avaliação, Dr. Diego Londoño, que fez uma breve exposição das principais características do Orçamento-Programa.

3.10 Ao pormenorizar a distribuição dos recursos segundo as três categorias de atividades e por país, o Dr. Londoño chamou a atenção para as reduções de gastos que foram feitas no fiel cumprimento das diretrizes do Plano de Médio Prazo aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura na reunião extraordinária realizada no México no ano passado. Destacou a redistribuição de alguns recursos para fortalecer as unidades operativas do IICA. Finalizando, reiterou a importância que tem para o Instituto a conclusão das negociações que envolvem recursos externos e se encontram em andamento, a fim de readequar a proporção dos recursos regulares consoante as metas do Plano de Médio Prazo e desse modo diminuir a dependência do IICA em relação aos mesmos.

3.11 A Delegação de São Vicente solicitou uma definição dos critérios adotados para o agrupamento e a alocação de recursos por país, e consultou como os Estados que passassem a ser membros do Instituto durante o biênio (caso de Antígua e Barbuda, e São Vicente e Granadinas) seriam ajustados no Orçamento-Programa 1988-1989. O Diretor-Geral prestou os devidos esclarecimentos a respeito.

- 3.12 A Delegação do México cumprimentou o Diretor-Geral pela clareza da sua exposição e a seguir externou o desejo, compartilhado pela Delegação da Bolívia, de que se especifique a alocação de recursos aos projetos e se assegure, no caso de reestruturação, que tais fundos sejam redistribuídos. Além disso, instou os países a que disponham de mais informação sobre os reajustes dos projetos. O Diretor-Geral indicou que acolhia as suas observações.
- 3.13 A Delegação da Bolívia, embora reconhecendo as necessidades do Instituto, ressaltou a situação crítica em que se encontram os países da Região e que, é mister uma revisão do referido programa. Mencionou a diminuição em seu país dos recursos procedentes do IICA e o fato de que, no momento, somente um projeto se encontra em funcionamento. Deixou claro que se torna difícil aceitar que as cotas sejam aumentadas em 5%.
- 3.14 A Delegação do Haiti, endossando as observações de São Vicente e da Bolívia, referiu-se aos fatores que determinam o montante da cota por país. Fez um comentário no sentido de que os serviços recebidos do IICA não se equiparavam ao custo que representava para o seu país a cota para ele fixada. Declarou que existia um certo determinismo na distribuição desses fundos e finalmente disse que, para a Delegação do Haiti, era difícil aceitar o aumento de 5% sem uma consulta ao seu governo.
- 3.15 A Delegação da Venezuela fez referência à crise por que estão passando os países da Região e indicou a sua impossibilidade de votar a favor da proposta de aumento das cotas. Sugeriu que se proceda a uma revisão a fim de reajustar esses 5%, mantendo-se, em consequência, a cota atual.
- 3.16 A Delegação do Equador aderiu às posições assumidas pela Bolívia e Venezuela e expressou seu interesse em conhecer a opinião dos países que fazem doações ao Instituto, sugestão esta acolhida pelo Presidente.
- 3.17 A Delegação da Argentina expressou seu apoio ao Orçamento-Programa e ao aumento de 5% proposto.
- 3.18 A Delegação do Canadá manifestou tanto a sua satisfação pela clareza do documento sobre o Orçamento-Programa como a sua preocupação com a posição de alguns países relativamente ao acordado no Plano de Médio Prazo, aprovado pela Junta, no sentido de um incremento necessário ao desenvolvimento dos trabalhos do IICA. Apoiou o aumento de 5%, dado que, na prática, este corresponde a um crescimento real zero, porém deixou sua decisão sobre o aumento correspondente a 1989, para ser tomada na reunião da Junta Interamericana de Agricultura.
- 3.19 A Delegação dos Estados Unidos cumprimentou a Direção-Geral pela boa organização desse trabalho. Indicou que deixava em suspenso qualquer decisão sobre o aumento das cotas até a próxima reunião da Junta Interamericana de Agricultura, reconhecendo ao mesmo tempo a necessidade de que todos os países se mantenham em dia com o pagamento de suas cotas. Assinalou, ademais, que o orçamento-programa refletia o crescimento real zero e a absorção do aumento dos custos não-discriminatórios.

- 3.20 A Delegação do Brasil expressou a sua satisfação pelo Orçamento-Programa, embora, dado o realinhamento da economia de seu país, devesse adiar o seu pronunciamento sobre o mesmo até a reunião da Junta Interamericana de Agricultura em setembro.
- 3.21 A Delegação do México, após enfatizar a importância do Orçamento-Programa e dos esforços no sentido de otimizar o uso dos recursos, manifestou que não se encontrava em condições de assumir o aumento solicitado, devido a problemas em matéria de divisas, ainda que em princípio concordasse com o mesmo.
- 3.22 A Delegação de Honduras apoiou o aumento das cotas, em vista das sérias implicações de uma redução real do orçamento do Instituto. Além disso, indicou que, na distribuição de recursos por país, o aumento das despesas operacionais e com o Pessoal Profissional Local não se refletia na realidade dos países de menor desenvolvimento relativo.
- 3.23 A Delegação da Colômbia aderiu à posição das Delegações da Bolívia, Venezuela, Equador e Peru quanto ao aumento de 5%.
- 3.24 A Delegação do Uruguai prestou decidido apoio ao aumento de 5% nas cotas e instou os outros países a que fossem coerentes com o disposto no Plano de Médio Prazo. Reiterou que condicionava esse apoio a manutenção da taxa de crescimento real zero.
- 3.25 A Delegação do Peru sugeriu que se pagasse o aumento de 5% em moeda local, proposta que deu origem a ampla discussão entre as outras Delegações. O Diretor-Geral observou que os Regulamentos atuais não permitem tal procedimento.
- 3.26 A Delegação da Guatemala apoiou a proposta da Direção-Geral, ao mesmo tempo que pediu que se destinassem recursos humanos e físicos aos países de menor desenvolvimento.
- 3.27 A Delegação da Guiana compartiu e apoiou a posição do Canadá. A Delegação da Nicarágua também o fez e expressou que deveria haver mais firme demonstração da vontade de fazê-lo por parte dos países doadores. A Delegação do Suriname, por sua vez, solicitou a nomeação de um membro do Pessoal Profissional Internacional de seu país e aderiu à posição da Delegação do Peru quanto ao pagamento em moeda local.
- 3.28 O Presidente, procurando um consenso quanto a este tema e com base em sugestão da Delegação do Peru, constituiu um grupo ad hoc para a preparação de um projeto de resolução sobre mecanismos de pagamento do aumento de cota. O grupo ad hoc foi constituído pela Guiana, Peru, Canadá e Guatemala.
- 3.29 A Delegação de Honduras solicitou à Secretaria Técnica que elaborasse um projeto de resolução sobre o montante limite de US\$250.000,00 para as contribuições. A Delegação do Peru manifestou sua preocupação quanto à representação proporcional do pessoal por país, para o que apresentava um projeto de resolução, que seria distribuído à tarde.

Tema 9: Relatório sobre as Atividades do CATIE referentes ao Bienio 1986-1987 (IICA/CE/Doc.153(87))

- 3.30 O Eng. Oscar Fonseca, Subdiretor do CATIE, foi convidado pelo Presidente a apresentar uma análise das atividades do Centro. Em sua exposição, referiu-se à estratégia desenvolvida pela Instituição para os próximos dez anos, recentemente aprovada pelo Conselho Diretor. Discorreu sobre a evolução financeira do CATIE, salientando sua falta de liquidez, bem como os efeitos positivos das medidas corretivas adotadas. Outro assunto abordado pelo Subdiretor foi a apresentação de um projeto de resolução sobre modificações do Contrato Constitutivo do CATIE.
- 3.31 A Delegação dos Estados Unidos felicitou a Direção do CATIE por tais medidas. A Delegação do Canadá insistiu na necessidade de um processo de avaliação como instrumento essencial da administração moderna. As Delegações do México e de São Vicente expressaram a sua satisfação pelos esforços envidados pelo CATIE.
- 3.32 A Delegação do Brasil recomendou ao CATIE que adequasse os seus registros financeiros aos princípios contábeis de aceitação geral. O Diretor Financeiro do CATIE deu a explicação pertinente das razões pelas quais as práticas administrativas deste Centro não se ajustavam aos princípios contábeis de aceitação geral.
- 3.33 A sessão foi levantada às 13,00h.

QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

- 4.1 A Quarta Sessão Plenária da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, presidida pelo Delegado do Canadá, iniciou-se às 14,50h do dia 16 de junho de 1987.

Tema 10: Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE (IICA/CE/Doc.154(87))

- 4.2 O Projeto de Resolução "Relatório Bienal do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) e Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE", (IICA/CE/Res.84(VII-0/87)), foi aprovado por unanimidade.
- 4.3 O Projeto de Resolução "Modificação do Contrato Constitutivo do CATIE", (IICA/CE/Res.83(VII-0/87)), também foi aprovado por unanimidade.
- 4.4 A Delegação da Bolívia, retomando a preocupação externada pela Delegação dos Estados Unidos, indagou ao Diretor-Geral sobre o cumprimento da Resolução 39 no que se refere ao Orçamento-Programa. Solicitou uma especificação dos cargos internacionais profissionais e não-profissionais, bem como dos cargos de confiança. O Dr. Pinheiro respondeu que tal especificação fi-

gurar como anexo ao Projeto de Orçamento-Programa a ser distribuído e esclareceu que a Direção-Geral havia seguido uma política acorde com a Resolução nº 39 do Comitê Executivo. Ressaltou que todas as novas nomeações ou renovações contratuais são feitas na categoria de Pessoal Temporário, em vista do que a proporção do Pessoal Regular relativamente ao Pessoal Temporário tenderá a diminuir no futuro. Finalmente, a Delegação da Bolívia chamou a atenção para a necessidade de se faça a apresentação dos cargos de confiança para o próximo biênio.

Tema 11: Proposta de Modificação da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro (IICA/CE/Doc.155(87))

- 4.5 O Diretor de Finanças do IICA, Sr. Paul Sisk, explicou que a Norma 4.10 do Regulamento Financeiro, aprovado em 1986 na Reunião da Junta Interamericana de Agricultura e que dispõe sobre a necessidade do uso de processos de licitação para qualquer tipo de contrato de valor superior a US\$10.000.00, é incoerente com o artigo 92 do Regulamento da Direção-Geral, que admite certas excessões. Acrescentou que o Projeto de Resolução "Modificação da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro" (IICA/CE/Res. 81(VII-0/87)) tem por finalidade eliminar essa incoerência. Após ser lido pelo Relator, o projeto de resolução foi aprovado pelo Comitê.

Tema 12: Papel dos Recursos Externos e Estratégia de Ação (IICA/CE/Doc.156(87))

- 4.6 O Diretor-Geral convidou o Dr. Jorge Werthein, Diretor das Relações Externas, a apresentar comentários e esclarecimentos sobre o documento 156. O Dr. Werthein explicou em que medida a atual estratégia do IICA para aumentar a disponibilidade de recursos externos para os países era plenamente coerente com o Plano de Médio Prazo (PMP) 1987-1991. Observou que os Escritórios do IICA nos países serviam de ponto de contato com as agências internacionais de financiamento. Salientou que os Escritórios do IICA no Canadá e nos Estados Unidos eram especialmente importantes como vínculos entre tais agências e os países.
- 4.7 A Direção de Relações Externas foi descrita como unidade que desempenha papel chave de apoio aos Escritórios nacionais, funcionando como centro de convergência de toda informação sobre necessidades e atividades de cooperação e desenvolvimento na Região. Assinalou que também tem a função de preparar documentos informativos sobre essa matéria e de manter o relacionamento entre os Estados membros e os Países Observadores do IICA, mediante visitas a tais países e a canalização de informação através das respectivas embaixadas na Costa Rica.
- 4.8 Prosseguindo sua exposição sobre o progresso alcançado pelo IICA na captação de recursos externos, o Dr. Werthein citou vários países como exemplos concretos. Indicou que a Espanha era um exemplo de longa história de cooperação, principalmente por meio do Instituto de Cooperação Ibero-Americano. Assinalou que aquele país participa atualmente de atividades que vão desde o planejamento de projetos com o CEPI, o estabelecimento de um centro de ensino da língua espanhola na Costa Rica, o Projeto Trifinio (que reúne equipes de Honduras, Guatemala e El Salvador), até o Centro de Treinamento em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia.

- 4.9 Acrescentou que a elaboração de projetos com outros países europeus também tem sido frutífera, e que a Itália, a França e a Alemanha estavam participando na discussão de diferentes tipos de projetos. Indicou que o Diretor-Geral visitará ou estaria por visitar, alguns desses países a fim de concertar certas ações. Observou que a CEE planejava financiar a tradução para o inglês e a publicação de determinados livros do IICA, e que o Centro de Treinamento da Rádio dos Países Baixos instalaria proximoamente uma estação de rádio no Escritório Central do IICA, destinada ao treinamento de pessoal em desenvolvimento rural através de programas radiofônicos, e que a Suécia e a Noruega também se estavam preparando para iniciar projetos de cooperação com o IICA.
- 4.10 O Dr. Werthein informou que as relações do IICA com organismos internacionais também vinham evoluindo de forma bastante favorável. Assinalou que por intermédio de seu Escritório na Venezuela, o IICA tem podido transmitir as necessidades da área - e pretende que sejam atendidas - ao Escritório Latino-Americano da CEE, estabelecido em Caracas. Disse que, além disso, estabeleceram-se relações frutíferas com a JUNAC, o CARICOM, o FONPLATA, a FAO, o FIDA, o PNUD e a Comissão Interamericana de Mulheres. Observou que, embora por tradição o IICA viesse trabalhando principalmente com ministérios da agricultura, a fim de promover atividades de cooperação na região, recentemente começara a servir de elemento de ligação entre países interessados em negociações bilaterais, tais como o México e a República Dominicana.
- 4.11 Em seguida, a Delegação dos Estados Unidos elogiou o IICA por seu empenho em aumentar seus recursos externos, assinalando que os Escritórios do IICA em Washington e Ottawa efetivamente dedicavam considerável tempo à canalização de informação pertinente para o Escritório Central do IICA. Observou que cumpria estreitar a cooperação com Países Observadores e organismos como a FAO, a OEA e o BID, uma vez que para os Estados Unidos tem sido difícil manter seus compromissos.
- 4.12 A Delegação do Canadá aderiu às congratulações ao Diretor-Geral pela captação de maiores recursos externos, salientando que também se deveria estabelecer sólidos vínculos com organizações não-governamentais (ONG), especialmente na área do desenvolvimento rural e com vistas à ação cooperativa do Programa III. Assinalou que, em matéria de recursos, quanto mais os houver, melhor será para o IICA, embora se devesse ter o cuidado de evitar desvios das diretrizes estabelecidas para o programa.

- 4.13 Expressões similares de encômio foram usadas pelas Delegações do México e do Peru. A primeira elogiou o papel do IICA por estabelecer a aproximação entre as organizações internacionais e os países, salientando a importância da expansão dessas atividades para que abranjam maior número de projetos multinacionais, enquanto que a segunda insistiu em que os recursos externos terão ainda maior importância no futuro, e que deverão concentrar-se em programas específicos do IICA.
- 4.14 A Delegação da Bolívia observou que seu país estabelecera um projeto de cooperação com a Espanha em Santa Cruz de la Sierra, o qual beneficiará todos os países da América Latina mediante a promoção de treinamento e de ações de transferência horizontal. Além disso, sugeriu que se desse prioridade às áreas pertinentes do Programa IV, a fim de promover mercados externos viáveis para países que deles não disponham.
- 4.15 A Delegação do Haiti endossou as expressões de congratulações de outras delegações, mas manifestou sua reserva quanto a projetos conjuntos com ONG, uma vez que estas com frequência eram tão dispersas na esfera mundial que o controle e concentração das atividades tendiam a prejudicar-se. Observou que, uma vez que se procuravam tais financiamentos, porque não desenvolvia o IICA fundos paralelos?
- 4.16 O Dr. Werthein respondeu que o IICA tinha consciência desse problema e observou que os países da Região tendiam a acumular "microexperiências" que não se coadunavam com as grandes redes operacionais de muitas ONG.
- 4.17 As Delegações do Brasil e do Uruguai também apresentaram congratulações ao Diretor-Geral por suas medidas efetivas no sentido da captação de recursos externos. A Delegação do Uruguai lembrou ao Comitê a longa experiência do seu país com organismos internacionais e ONG, o que poderia reverter em benefício para o IICA. Também salientou que a cooperação internacional deveria ser previamente aprovada e que cumpria não violar as diretrizes nacionais.
- 4.18 O Presidente pediu então à Relatora que procedesse à leitura do Projeto de Resolução "Papel dos Recursos Externos e Estratégia de Ação" (IICA/CE/Res.82(VII-0/87), subseqüentemente aprovado pelo Comitê.
- Tema 13: Candidatura ao Título de Emérito (IICA/CE/Doc.157(87))
- 4.19 Após fazer uma resenha da valiosa contribuição do Dr. Jorge Soria, do Equador, no decorrer da sua brilhante carreira no IICA, o Diretor-Geral apresentou sua candidatura ao Título de Emérito.
- 4.20 As Delegações dos Estados Unidos, Bolívia, Brasil e Equador também exaltaram a dedicação e liderança do Dr. Soria, especialmente seu trabalho na área do cacau.

- 4.21 O Presidente pediu à Relatora que procedesse à leitura do Projeto de Resolução "Título de Emérito para o Doutor Jorge Soria Vasco" (IICA/CE/Res.90(VII-0/87)), o qual foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Resolução "Relatório da Comissão de Credenciais (IICA/CE/Res.89(VII-0/87))"

- 4.22 A Relatora procedeu à leitura do relatório da Comissão de Credenciais, que foi bem recebido. O respectivo Projeto de Resolução, preparado a pedido da Comissão de Credenciais e pelo qual se solicitava ao Diretor-Geral do Instituto que fosse mais específico nas convocatórias de futuras reuniões do Comitê Executivo quanto ao tipo de credenciais que se requer dos participantes, foi aprovado.

Tema 14: Temário Preliminar da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) (IICA/CE/Doc.158(87))

- 4.23 O Presidente convidou o Secretario Técnico a que expusesse o tema 14. Este observou que o temário preliminar da reunião da JIA deve ser aprovado pelo Comitê e esclareceu que o parágrafo resolutivo do Projeto de Resolução Nº 13 será modificado para que o temário preliminar da próxima reunião da Junta inclua os temas que forem aprovados pela Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo e que originalmente não tenham sido previstos no Documento 158.

- 4.24 A Relatora procedeu à leitura do Projeto de Resolução "Temário Preliminar da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura" (IICA/CE/Res.91(VII-0/87)), o qual foi aprovado.

Tema 15: Data e Sede da Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo (IICA/CE/Doc.159(87))

- 4.25 O Sr. J. André Ouellette, esclareceu que, de acordo com o Documento 159, não havendo oferta de sede para a próxima reunião do Comitê Executivo, esta deverá realizar-se no Escritório Central. A data para tanto estabelecida foi a primeira semana de agosto de 1988.

- 4.26 A Relatora procedeu à leitura do Projeto de Resolução "Data e Sede da Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo" (IICA/CE/Res.92(VII-0/87)), o qual foi aprovado.

Tema 8: Projeto de Orçamento-Programa 1988-1989 (IICA/CE/Doc.152(87) rev.)

- 4.27 Após explicar que a discussão deste item tivera início na sessão anterior, porém não fora concluída, o Presidente deu a palavra ao Diretor-Geral para que considerasse o tema de uma nova proposta de escala de cotas.
- 4.28 Após solicitar a indulgência do Comitê para o fato de que faltavam as versões, nos quatro idiomas oficiais, do Projeto de Resolução "Escala de Cotas", Diretor-Geral prestou esclarecimentos sobre esta Resolução, observando que, além de a mesma prever o pagamento de cotas por país até 1989, inclusive um aumento anual de 5%, também recomendava à Junta Interamericana de Agricultura o seguinte:

1. Autorizar cada Estado membro, por opção própria e por uma única vez, a efetuar, em caráter de exceção ao artigo 80 do Regulamento da Direção-Geral e à Norma 2.7 do Regulamento Financeiro, o pagamento em moeda nacional dos 5% do ajuste das cotas fixadas para cada exercício do biênio 1989-90, desde que a soma assim paga seja igual ao ajuste orçamentário feito em dólares dos Estados Unidos convertidos à mais alta taxa de câmbio oficial disponível no momento em que o pagamento for efetuado.
 2. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar, por períodos curtos, a linha de crédito estabelecida com o banco, nos casos em que por demora nos pagamentos das cotas dos Estados membros a disponibilidade de caixa o requerer, informando a Junta Interamericana de Agricultura a esse respeito.
 3. Dispor que qualquer importância recebida além do montante aprovado seja creditada ao Subfundo de Trabalho do Fundo Regular, o mesmo acontecendo com os saldos de verbas não aplicadas e que não estejam comprometidas.
- 4.29 Feita a apresentação do Projeto de Resolução "Escala de Cotas" (IICA/CE/Res.76(VII-0/87)) pelo Diretor-Geral, seguiu-se calorosa discussão em que algumas Delegações se manifestaram no sentido de que as medidas propostas são inovadoras e positivas, ao passo que outras externaram a sua preocupação com o aumento anual das cotas em 5% - uma vez que as condições econômicas, sobretudo a inflação, não permitiriam a seus países pagar - e com a abertura de precedente para facultar o pagamento, em moeda nacional, de parte das cotas fixadas. Várias Delegações manifestaram-se a favor de que esta delicada questão fosse apenas discutida aqui, ficando para ser decidida na próxima Reunião da JIA. Este Projeto de Resolução não foi aprovado nesta Sessão.
- 4.30 O Presidente solicitou, então, ao Diretor-Geral que apresentasse o Projeto de Resolução "Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros" (IICA/CE/Res.78(VII-0/87)). O Dr. Piñeiro esclareceu que este documento também se referia a projetos em vias de negociação, tal como a que se processa, por exemplo, com a CIDA do Canadá e o Centro de Treinamento da Rádio dos Países Baixos, acrescentando que, em todos esses projetos, as contribuições do IICA são superiores a US\$250.000,00.
- 4.31 A Delegação do Equador observou que o órgão governamental equatoriano mencionado na resolução em discussão já não existia, havendo o Diretor-Geral informado que a devida correção será feita antes da reunião da Junta.
- 4.32 A Relatora procedeu à leitura do Projeto de Resolução o qual foi aprovado pelo Comitê no entendimento de que a modificação indicada pela Delegação do Equador será oportunamente efetuada.
- 4.33 O Presidente solicitou à Delegação de Honduras que apresentasse o Projeto de Resolução "Revisão e Aprovação pelo Comitê Executivo dos Acordos que Impliquem Financiamento de Fontes Externas" (IICA/CE/Res.79(VII-0/87)).

A Delegação de Honduras observou que os níveis inflacionários recentemente registrados haviam feito com que o antigo montante limite de US\$250.000,00 (de 1983) se convertesse em estorvo e que a soma fixada para revisão pelo Comitê Executivo deveria ser de US\$500.000,00 anuais.

- 4.34 Na discussão que se seguiu, algumas Delegações comentaram que a mudança proposta reduziria o número de projetos a serem examinados pelo Comitê Executivo, embora a maioria comentasse que tal mudança melhoraria o funcionamento do Escritório Central e que, de fato, a inflação a tornara necessária.
- 4.35 O Presidente solicitou, então, que o Relator procedesse à leitura do Projeto de Resolução o qual foi aprovado.
- 4.36 Em observância à Resolução IICA/CE/Res.39(V-0/85)), o Diretor-Geral apresentou ao Comitê Executivo, para inclusão no Projeto de Orçamento-Programa, a lista dos cargos do quadro de Pessoal Profissional Internacional e de Pessoal de Confiança.
- 4.37 O Presidente observou que a consideração da ordem do dia não fora concluída, em vista do que propunha o prosseguimento da Quarta Sessão Plenária às 8,30h do dia 17 de junho. O Secretário Técnico lembrou ao Comitê que tal decisão iria retardar a Sessão Informal da Junta Interamericana de Agricultura e levar ao adiamento da Sessão de Encerramento até às 18,00h do dia 17 de junho.
- 4.38 A Sessão foi levantada às 18,00h.

QUINTA SESSÃO PLENÁRIA

- 5.1 A Quinta Sessão Plenária da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, presidida pelo Delegado do Canadá, teve início as 09,05h do dia 17 de junho de 1987 e considerou os itens do temário ainda não examinados, a saber:

Projeto de Resolução: Escala de Cotas (IICA/CE/Res.76(VII-0/87))

- 5.2 A Delegação do Uruguai reiterou seu apoio ao Orçamento-Programa que prevê uma taxa de crescimento real zero e, ao mesmo tempo, recomendou à Direção-Geral a realização de estudos pertinentes no sentido da consecução de mecanismos de pagamento para atender ao aumento das cotas.
- 5.3 A Delegação da Bolívia, por sua vez, reafirmou sua posição contrária à aceitação do aumento proposto e mencionou a Resolução "Proposta sobre Definição de Critérios para a Distribuição dos Recursos de Cooperação Técnica" (IICA/CE/Res.85(VII-0/87)) como um elemento a ser levado em conta relativamente ao aumento das cotas.
- 5.4 A Delegação da Nicarágua pediu que houvesse consenso na aprovação do Orçamento-Programa e instou a Delegação da Bolívia a que formulasse uma proposta mais específica sobre os mecanismos de pagamento para atender ao referido aumento.
- 5.5 A Delegação da Venezuela ponderou que as diretrizes do Plano de Médio Prazo propunham reduções, em vista do que ratificava sua posição contrária ao aumento das cotas.
- 5.6 A Delegação dos Estados Unidos manifestou seu apoio à adoção de uma taxa de crescimento real zero e à absorção do aumento dos custos não-discricionários, tendo em vista economizar em gastos administrativos e eliminar ou reduzir não só atividades marginais ou obsoletas como atividades programáticas menos prioritárias, voltando-se para a concentração em ações de mais alta prioridade.
- 5.7 O Presidente, tendo em vista um consenso sobre o tema em discussão, submeteu à aprovação as seguintes propostas: o acordo unânime sobre o crescimento zero do orçamento do Instituto, a não redução de programas e o não aumento dos custos discricionários. Em seguida, cedeu a palavra à Delegação dos Estados Unidos.
- 5.8 A Delegação dos Estados Unidos manifestou seu acordo ao princípio do crescimento zero, igualmente aplicado aos custos não-discricionários, e sugeriu que não se implementassem projetos que elevariam os custos no contexto de uma política de austeridade. A este respeito, o Presidente ressaltou o princípio de não mais haver projetos que desde a sua implementação não possuam recursos regulares assegurados.

- 5.9 A Delegação do Haiti, por sua vez, aceitou em princípio o aumento sugerido num contexto de debate que se concretize em proposta na Junta. Enumerou alguns critérios que condicionam o atendimento desse aumento, como por exemplo, o atraso no pagamento das atuais cotas por parte de vários países e a necessidade de se realocarem recursos para países de menor desenvolvimento relativo.
- 5.10 O Presidente voltou a chamar a atenção para a conveniência do consenso em torno dos seguintes pontos: o crescimento real zero, a não redução das atividades programáticas, a absorção máxima dos custos não-discricionários, o aumento das cotas (de 5%) e a realização, pela Direção-Geral, de estudos sobre novos mecanismos de pagamento a serem apresentados à Junta em setembro.
- 5.11 Ante a preocupação externada pela Delegação do Peru a respeito do assunto, o Diretor-Geral esclareceu que os cinco pontos mencionados tinham o mesmo sentido da proposta anterior referente ao Orçamento-Programa, com o acréscimo de uma recomendação sobre formas de pagamento. A Delegação do Peru recomendou que tal proposta tivesse caráter resolutivo. O Presidente tomou nota desta sugestão e incumbiu o Secretário Técnico de elaborar um projeto de resolução sobre o referido ponto, a ser apresentado na Sexta Sessão Plenária.

Tema 8: Projeto de Orçamento-programa 1988-1989 (IICA/CE/Doc.152(87))rev.

- 5.12 A Delegação dos Estados Unidos sugeriu que, no Projeto de Resolução "Orçamento-Programa", fosse incluído um texto semelhante ao de "Escala de Cotas", em que se menciona que o aumento de 5% nas cotas reflete uma taxa de crescimento real zero e a máxima absorção do aumento dos custos não-discricionários. Acrescentou que tal inclusão eventualmente facilitaria a aprovação deste projeto de resolução pelas autoridades de seu país.
- 5.13 O Presidente acolheu essa sugestão e adiou os acordos sobre a Resolução para a Sexta Sessão Plenária.

Projeto de Resolução: Ajustes do Pessoal do IICA (IICA/CE/Res.80(VII-0/87))

- 5.14 Para apresentar este projeto de resolução o Presidente deu a palavra à Delegação do Peru, autora da recomendação que servira de base para o mesmo. A Delegação peruana referiu-se às limitações financeiras e à conveniência de maior flexibilidade para a renovação dos quadros técnicos no processo de ajustamento do Instituto.

- 5.15 O Dr. Piñeiro reconheceu a utilidade de um processo de análise e estudo deste tema, de modo a apresentar à Junta propostas mais abrangentes. A Delegação do Canadá apoiou o Diretor-Geral na sua interpretação dessas decisões, assinalando, porém, que não se devia utilizar tal resolução para impor restrições fora da esfera operacional do IICA.
- 5.16 Sobre este ponto a Delegação do México deixou constância de que o número de cargos ocupados por mexicanos permanece o mesmo.
- 5.17 O Presidente lembrou que esta resolução modificada seria submetida à consideração do Comitê na Sexta Sessão Plenária.

Projeto de Resolução: Proposta sobre Definição de Critérios para a Distribuição dos Recursos de Cooperação Técnica (IICA/CE/Res.85 (VII-0/87))

- 5.18 A Delegação de Honduras, na qualidade de porta-voz dos cinco países que recomendaram esta proposta, enfatizou a preocupação comum destes com a redução do orçamento para cooperação técnica em países de menor desenvolvimento relativo.
- 5.19 As Delegações do Peru, da Nicarágua e de Honduras propuseram modificações do projeto de resolução, as quais foram acolhidas pelo Presidente.
- 5.20 A Delegação do Canadá declarou sua adesão a esta resolução, indicando que os princípios gerais de cooperação nela contidos eram os mesmos de seu país, e em seguida formulou uma série de observações sobre a dificuldade para a avaliação em profundidade da distribuição de recursos para os países, dada a falta de informações, e sobre a necessidade de se aferir o impacto que tais recursos têm nos países e de não se considerar apenas dados quantitativos. Nessa mesma linha de pensamento, as Delegações dos Estados Unidos, de Honduras e do Peru fizeram comentários sobre os critérios que devem orientar a distribuição de recursos por países, de modo especial os de menor desenvolvimento relativo.
- 5.21 A Delegação da Bolívia declarou que compartia a preocupação dos outros países de menor desenvolvimento relativo e ressaltou que estes deveriam merecer um tratamento especial para que se chegasse a um equilíbrio entre países da Região. A seguir, referiu-se novamente à redução de projetos que se verificara no seu país.
- 5.22 A Delegação do Haiti manifestou sua adesão ao Projeto de Resolução e consultou o Diretor-Geral sobre os critérios para o financiamento de projetos com recursos externos. O Dr. Martín E. Piñeiro prestou os esclarecimentos pertinentes.
- 5.23 A Delegação do Brasil declarou que não estava em condições de analisar minuciosamente o Projeto de Resolução por falta de informação e, com referência a comentários anteriores, observou que o equilíbrio entre países não deveria significar o enfraquecimento dos países de maior desenvolvimento relativo. Estas asseverações foram retomadas e contestadas pelas Delegações da Nicarágua e Honduras.

5.24 O Representante do BID expôs algumas formas de canalização dos recursos de cooperação técnica para países de maior e de menor desenvolvimento relativo.

5.25 O Presidente acolheu as sugestões de modificação do documento e informou que o Projeto de Resolução seria submetido à Sexta Sessão Plenária, a ser realizada à tarde, para sua ratificação.

Projeto de Resolução: Estudo sobre Atrasos de Pagamento de Cotas (IICA/CE/Res.86(VII-0/87))

5.26 Procedeu-se à leitura do projeto de resolução e o Presidente solicitou ao Comitê que o aprovasse, o que foi ratificado pelo plenário.

Projeto de Resolução: Remuneração do Diretor-Geral no Biênio 1988-1989 (IICA/CE/Res.87(VII-0/87))

5.27 O projeto de resolução foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Resolução: Revisão das Resoluções Vigentes da Junta Interamericana de Agricultura (IICA/CE/Res.88(VII-0/87))

5.28 A Delegação dos Estados Unidos reiterou o pedido de que se incluísse a Res. 39(V-0/85) "Cargos de Confiança e Cargos Regulares" no segundo parágrafo resolutivo do projeto de resolução.

5.29 O Presidente incumbiu a Secretaria Técnica de preparar um parágrafo adicional sobre o assunto, para consideração na Sexta Sessão Plenária. O Diretor-Geral informou que se distribuía minuciosa relação dos cargos, procurando-se atender à solicitação da Delegação dos Estados Unidos, com o que concordou a referida Delegação.

5.30 A Delegação do Uruguai solicitou que, para maior clareza, também se especificasse no parágrafo resolutivo 1 as resoluções não cumpridas até esta data. Realçou a importância de que a JIA tomasse posição sobre esse ponto, a fim de certificar-se do seu cumprimento ou não.

5.31 O Presidente acolheu tais modificações e, em seguida, deu por encerrada a Quinta Sessão Plenária.

5.32 A sessão foi levantada às 11,20h.

SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

- 6.1 A Sexta Sessão Plenária da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, presidida pelo Delegado do Canadá, teve início às 18,30h do dia 17 de junho de 1987.
- 6.2 O Presidente solicitou à Relatora que procedesse à leitura da versão revista do Projeto de Resolução "Escala de Cotas" (IICA/CE/Res.76(VII-0/87)).
- 6.3 A Delegação da Venezuela, embora expressasse o desejo de manter a tradição de consenso no Comitê Executivo no tocante à aprovação de projetos de resolução, pediu que figurasse em ata a reserva do Governo venezuelano relativamente à sua aprovação da resolução em tela. Esclareceu que a difícil situação econômica em que seu Governo se encontra determinava tal decisão.
- 6.4 A Delegação da Bolívia compartilhou dos sentimentos manifestados pela Delegação da Venezuela e declarou que adiaría a aprovação de seu Governo à referida resolução até a reunião da Junta Interamericana de Agricultura.
- 6.5 O Presidente solicitou, então, que outras opiniões fossem externadas; não as havendo, a resolução foi aprovada pelo Comitê.
- 6.6 O Presidente pediu à Relatora que procedesse à leitura do Projeto de Resolução "Orçamento-Programa 1988-1989" (IICA/CE/Res.77(VII-0/87)), o qual foi aprovado por unanimidade pelo Comitê.
- 6.7 O Presidente solicitou à Relatora que procedesse à leitura do Projeto de Resolução "Ajustes do Pessoal do IICA" (IICA/CE/Res.80(VII-0/87)), o qual foi aprovado pelo Comitê com pequenas modificações.
- 6.8 O Presidente pediu à Relatora que procedesse à leitura do Projeto de Resolução "Proposta sobre Definição de Critérios para a Distribuição dos Recursos de Cooperação Técnica" (IICA/CE/Res.85(VII-0/87)), o qual foi aprovado por unanimidade pelo Comitê.
- 6.9 O Presidente solicitou à Relatora que procedesse à leitura do Projeto de Resolução "Revisão das Resoluções Vigentes da Junta Interamericana de Agricultura" (IICA/CE/Res.88(VII-0/87)), o qual foi aprovado por unanimidade pelo Comitê.

- Aprovação das Atas da Segunda, Terceira e Quarta Sessões Plenárias

- 6.10 O Presidente pediu aos Delegados que lessem as Atas da Segunda, Terceira e Quarta Sessões Plenárias para que fossem as mesmas emendadas ou aprovadas.
- 6.11 A Ata da Segunda Sessão Plenária foi aprovada por unanimidade pelo Comitê.
- 6.12 A Ata da Terceira Sessão Plenária foi aprovada pelo Comitê com ligeiras modificações introduzidas pelas Delegações do Equador, São Vicente, Estados Unidos e Uruguai.

- 6.13 A Ata da Quarta Sessão Plenária foi aprovada por unanimidade pelo Comitê.
- 6.14 O Delegado do Canadá, falando em nome do seu país e do Ministro John Wise, reiterou o convite feito a todos os Delegados, de modo especial aos Ministros da Agricultura, para que comparecessem à IX Conferência Interamericana de Ministros de Agricultura, a realizar-se em Ottawa.
- 6.15 A sessão foi levantada às 19,00h.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

- 7.1 A Sessão de Encerramento da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo teve início às 19,01h o dia 17 de junho de 1987, sob a presidência do Delegado do Canadá.
- 7.2 O Secretário Técnico, Sr. J. André Ouellette, informou que, em virtude de se haver decidido realizar uma quinta e uma sexta sessão, não previstas, que permitissem concluir a consideração do temário, nem todos os delegados poderiam tomar conhecimento das atas e aprová-las, dado o conseqüente atraso de sua publicação nos quatro idiomas oficiais. Após pro por uma série de opções, o Sr. Ouellette conseguiu que o Comitê, por consenso, delegasse a tarefa de aprovar as Atas da Quinta e Sexta Sessões ao Presidente e às Delegações que permaneceriam em San José um dia mais, em representação das demais. Essa solução foi aprovada pelo Comitê.

-Palavras de um Representante das Delegações

- 7.3 O Delegado da Guatemala agradeceu ao Comitê a honra de haver sido escolhido para falar em nome de todos. Expressou seu agradecimento ao povo e ao Governo da Costa Rica e pediu ao Diretor-Geral do IICA que transmitisse o seu reconhecimento ao Presidente da República, Dr. Oscar Arias. Elogiou o Dr. Martín Piñero por suas intervenções elucidativas e sua orientação. Cumprimentou efusivamente o Secretário Técnico pelo trabalho por ele desenvolvido, bem como pelo pessoal da Secretaria, inclusive intérpretes, tradutores, redatores e secretárias. Elogiou ainda o Presidente, Sr. John McGowan, pela brilhante condução dos debates. Finalmente, falou do orgulho de todas as Delegações em participar de uma série de discussões de ordem administrativa e técnica voltadas para o homem do campo. Também expressou o sincero desejo de que, ao se encontrarem proximamente em Ottawa, as delegações obtenham êxito semelhante ao alcançado nesta reunião.

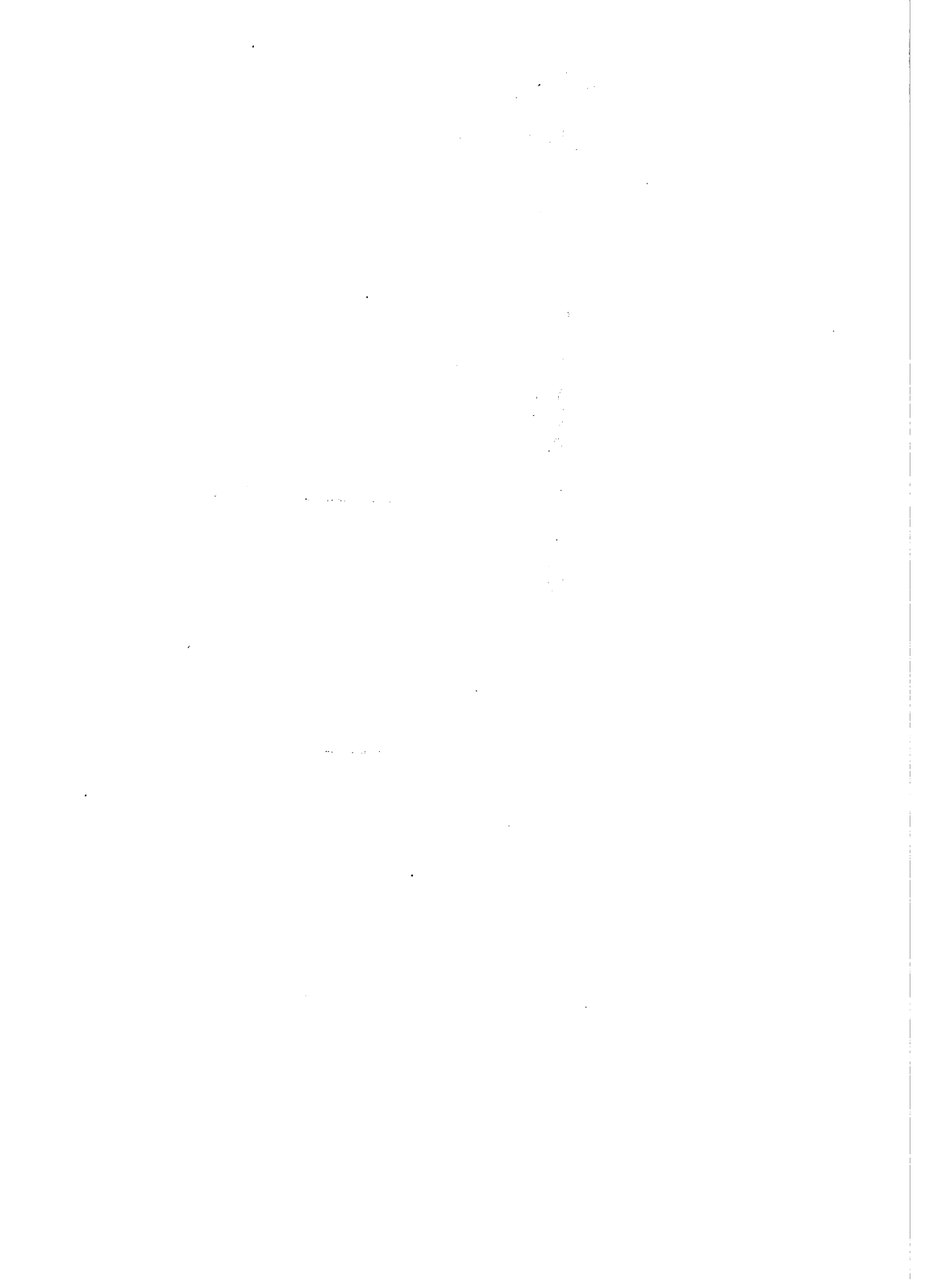
-Palavras do Diretor-Geral

- 7.4 O Diretor-Geral manifestou seu agradecimento a todos os participantes por terem realizado a reunião do Comitê Executivo de forma tão eficiente e produtiva. Observou que as divergências foram expressas com franqueza, mas sempre de maneira construtiva. Também reiterou a importância das resoluções aprovadas, algumas facilmente, outras com dificuldade. Asssegurou ao Comitê que o consenso obtido permitiria ao IICA enfrentar os principais problemas de setor com segurança. Ao mesmo tempo em que reconheceu o sacrifício que a cooperação através do IICA significa para muitos países, lembrou aos participantes que era necessário envidar o máximo esforço a partir deste momento até a próxima reunião da JIA. Observou que, nesse ínterim, as idéias e sugestões dos países muito contribuirão para o trabalho do IICA na organização dos temas a serem tratados na CIMA. O Diretor-Geral concluiu felicitando o Presidente pela eficiência e sabedoria com que conduziu a reunião e elogiando o trabalho do Secretário Técnico, do seu pessoal e de todos os demais funcionários do IICA. O Dr. Piñero simbolicamente entregou ao Presidente

o martelo da reunião.

- 7.5 O Presidente agradeceu as expressões do Diretor-Geral e exaltou a sinceridade exibida nas discussões em prol da agricultura global.
- 7.6 A sessão foi levantada às 19,25h.

RESOLUÇÕES



IICA/CE/ Res.72(VII-0/87)
15 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 72

RELATÓRIO ANUAL 1986

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTO:

O Relatório Anual 1986;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4, alínea f, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que cabe a este analisar o relatório anual sobre as atividades da Direção-Geral;

Que na elaboração do Relatório Anual 1986 a Direção-Geral do Instituto levou em conta as recomendações formuladas pelo Comitê Executivo na Resolução 58/86 da Sexta Reunião Ordinária; e

Que o Relatório Anual 1986 foi analisado pelo Comitê Executivo nesta Reunião e aceito na forma apresentada pela Direção-Geral,

RESOLVE:

1. Enviar à Junta Interamericana de Agricultura o Relatório Anual 1986.
2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a aprovação do Relatório Anual 1986.

IICA/CE/Res.73(VII-0/87)
15 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 73
RELATÓRIO DO DIRETOR-GERAL SOBRE
OS PROGRAMAS DO IICA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.147(87), Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA;

CONSIDERANDO:

Que o documento apresentado pelo Diretor-Geral permite ao Comitê Executivo informar-se sobre o desenvolvimento dos Programas do IICA, aprovados no Plano de Médio Prazo 1987-1991,

RESOLVE:

1. Acolher com satisfação o Documento IICA/CE/Doc.147(87), Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA, e a exposição oral feita pelo Diretor-Geral.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que em futuras reuniões do Comitê Executivo se continue a informar sobre o andamento dos Programas do IICA, a fim de facilitar a participação do Comitê nas atividades substantivas do Instituto.

IICA/CE/Res.74(VII-0/87)
15 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 74

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTOS:

Os documentos IICA/CE/Doc.148(87), Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA, e IICA/CE/Doc.149(87), Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4 do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que cabe a este examinar o demonstrativo financeiro do Instituto e apresentar o respectivo relatório à Junta Interamericana de Agricultura; e

Que os auditores externos atestam o bom uso dos recursos financeiros, consoante o estabelecido nos regulamentos do Instituto,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura a aprovação dos seguintes documentos: Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA e Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos.

IICA/CE/Res.75(VII-0/87)
15 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 75

IX CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE MINISTROS DA AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.151(87), Relatório sobre o Andamento da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura;

CONSIDERANDO:

Que o documento registra os progressos alcançados pelo Governo do Canadá e pelo IICA na organização e preparação da Conferência,

RESOLVE:

1. Expressar seu reconhecimento ao Governo do Canadá e ao Instituto pelos progressos alcançados na organização e preparação da Conferência.
2. Agradecer à Organização dos Estados Americanos (OEA) o apoio prestado na convocação da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.
3. Instar todos os Estados membros da OEA e do IICA a que se façam representar na Conferência por seus Ministros da Agricultura, a fim de que a Declaração de Ottawa traduza o consenso dos países do Hemisfério sobre os temas a serem analisados.

IICA/CE/Res.76(VII-O/87)
17 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 76

ESCALA DE COTAS

O COMITÉ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.152(87), Projeto de Orçamento-Programa,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas estabeleceu o método para o cálculo das cotas dos Estados membros na série de resoluções e decisões a seguir indicadas;

Que, de acordo com a Resolução IICA/JD-282 de 18 de maio de 1962, as cotas anuais do IICA serão calculadas com base na escala percentual de cotas da Organização dos Estados Americanos;

Que a Resolução IICA/JD-652, rev.2, de 28 de março de 1969, fixa o limite máximo de 66% para a contribuição de qualquer Estado membro ao orçamento do IICA e que na escala de contribuições apenas serão incluídos os seus Estados membros;

Que pela Resolução IICA/JD-658-7, de 23 de abril de 1969, foi aprovado o procedimento para definir a escala percentual de cotas do IICA, levando em conta o disposto na mencionada Resolução IICA/JD-652, rev.2;

Que o Canadá e a Guiana não são Estados membros da Organização dos Estados Americanos e, conseqüentemente, suas cotas devem ser acrescidas ao total das cotas dos demais Estados membros do IICA; e

Que o artigo 23 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura dispõe que os Estados membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos,

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura o seguinte:

- a. Confirmar que as cotas fixadas para o biênio 1988-1989 se fundamentam nos seguintes princípios: 1) crescimento real zero do Orçamento-Programa; 2) não redução de atividades programáticas; 3) absorção máxima, pela Direção-Geral, dos custos não-discricionários aumentados; e 4) aumento de 5% dos pagamentos de cotas a fim de manter o desejado crescimento real zero.

b. Fixar as cotas correspondentes aos Estados membros do IICA para os exercícios financeiros de 1988 e 1989 segundo os montantes a seguir:

ESTADOS MEMBROS	% OEA	% IICA	1988	1989
Antígua e Barbuda	0,02	-	-	-
Argentina	7,45	7,48	1 488 144	1 562 551
Bahamas	0,07	-	-	-
Barbados	0,08	0,08	15 916	16 711
Bolívia	0,18	0,18	35 811	37 602
Brasil	9,34	9,37	1 864 159	1 957 366
Chile	0,81	0,81	161 149	169 206
Colômbia	0,99	0,99	196 960	206 808
Costa Rica	0,18	0,18	35 811	37 602
Dominica	0,02	0,02	3 979	4 178
El Salvador	0,18	0,18	35 811	37 602
Ecuador	0,18	0,18	35 811	37 602
Estados Unidos	66,00	66,00	13 130 682	13 787 215
Grenada	0,03	0,03	5 968	6 266
Guatemala	0,18	0,18	35 811	37 602
Haiti	0,18	0,18	35 811	37 602
Honduras	0,18	0,18	35 811	37 602
Jamaica	0,18	0,18	35 811	37 602
México	7,00	7,03	1 398 617	1 468 547
Nicarágua	0,18	0,18	35 811	37 602
Panamá	0,18	0,18	35 811	37 602
Paraguai	0,18	0,18	35 811	37 602
Peru	0,54	0,54	107 433	112 804
República Dominicana	0,18	0,18	35 811	37 602
Santa Lúcia	0,03	0,03	5 968	6 267
São Vicente e Granadinas	0,03	-	-	-
Suriname	0,13	0,13	25 863	27 156
Trinidad e Tobago	0,18	0,18	35 811	37 602
Uruguai	0,36	0,36	71 622	75 202
Venezuela	3,59	3,61	718 208	754 118
SUBTOTAL	98,83	98,82	19 660 211	20 643 221
Cuba*	1,17	1,18	234 761	246 499
SUBTOTAL	100,00	100,00	19 894 972	20 889 720
Outros Governos membros:				
Canadá	-	6,94	1 380 711	1 449 747
Guiana	-	0,14	27 853	29 246
TOTAL	100,00	107,08	21 303 536	22 368 713

* Figura somente com o propósito de distribuir o total das cotas.

- c. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar, por períodos curtos, a linha de crédito estabelecida com o banco, nos casos em que, por demora nos pagamentos das cotas dos Estados membros, a disponibilidade de caixa o requerer, informando à Junta Interamericana de Agricultura a esse respeito.
 - d. Dispor que qualquer importância recebida além do montante aprovado seja creditada ao Subfundo de Trabalho do Fundo Regular, o mesmo acontecendo com os saldos de verbas não aplicadas e que não estejam comprometidas.
2. Incumbir o Diretor-Geral de estudar meios alternativos de pagamento dos aumentos de cotas propostos e de apresentar tal estudo com as respectivas recomendações à Junta Interamericana de Agricultura na Quarta Reunião Ordinária.

IICA/CE/Res.77(VII-0/87)
17 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 77

ORÇAMENTO-PROGRAMA 1988-1989

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTO,

O Documento IICA/CE/Doc.152(87)rev., Projeto de Orçamento-Programa 1988-1989,

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) dispõe no artigo 8, alínea b, que a Junta Interamericana de Agricultura terá como atribuição "aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados membros...";

Que a receita proveniente das cotas dos Estados membros será de US\$21.303.536,00 em 1988 e de US\$22.368.713,00 em 1989;

Que a receita a ser gerada pelos Custos Administrativos e Técnicos Indiretos está prevista em US\$1.084.200,00 em 1988 e em US\$801.500,00 em 1989;

Que o Projeto de Orçamento-Programa dos recursos regulares para os exercícios financeiros 1988 e 1989 apresentado pelo Diretor-Geral à Junta Interamericana de Agricultura é de US\$22.387.736,00 e de US\$23.170.213,00, respectivamente, e que no mesmo estão identificados e separados os recursos de Cotas e de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos;

Que na proposta apresentada pelo Diretor-Geral são indicadas as rubricas orçamentárias de Serviços Diretos de Cooperação Técnica, Gastos da Direção-Geral e Gastos Gerais e Provisões, financiadas com recursos de cotas dos Estados membros;

Que a JIA, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.104(III-E/86), aprovou o Plano de Médio Prazo 1987-1991, cujo Capítulo 6 indica que, a fim de não prejudicar a capacidade real dos serviços, se previu um aumento de 5% dos recursos de cotas em cada exercício financeiro do biênio 1988-1989;

Que o aumento dos recursos de cotas solicitado leva em consideração a situação dos países e a existência de um processo inflacionário, e se destina principalmente ao fortalecimento de áreas de alta prioridade recomendadas pelos Estados membros; e

Que o Projeto de Orçamento-Programa reflete os esforços envidados pela Direção-Geral, juntamente com os Estados membros, no sentido de se conseguir crescimento real zero e absorção máxima do aumento dos custos não-discriminatórios, poupança administrativa e eliminação ou redução de atividades marginais, obsoletas e ineficientes, bem como de projetos de menor prioridade, de maneira a financiar atividades altamente prioritárias,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura o seguinte:

1. Aprovar o Orçamento-Programa bienal do IICA financiado com os recursos de cotas dos Estados membros para os exercícios compreendidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1988, pela soma de US\$21.303.536,00, e entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1989, pela soma de US\$22.368.713,00, devendo apresentar, para cada exercício, a seguinte distribuição:

CATEGORIA DE ATIVIDADE	Milhares de US\$	
	1988	1989
CAPÍTULO I - SERVIÇOS DIRETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	17 136,9	17 843,9
1. Programas	9 313,4	9 660,7
1.1. Análise e Planejamento da Política Agrária	1 470,0	1 524,8
1.2. Geração e Transferência de Tecnologia	2 797,6	2 854,0
1.3. Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural	2 283,9	2 367,8
1.4. Comercialização e Agroindústria	1 160,3	1 222,8
1.5. Saúde Animal e Sanidade Vegetal	1 601,6	1 691,3
2. Projetos atribuídos às Direções de Operações de Área	534,7	545,4
3. Estrutura de operações dos Escritórios nacionais	4 882,8	5 116,4
4. Unidades de Apoio Técnico	1 051,4	1 114,1
5. Contribuição para o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)	1 054,6	1 107,3
6. Cooperação Técnica Conjuntural e Pré-Investimento	300,0	300,0

CATEGORIA DE ATIVIDADE	Milhares de US\$	
	1988	1989
CAPÍTULO II - GASTOS DE DIREÇÃO	3 628,7	3 793,6
1. Escritório do Diretor-Geral	568,2	585,8
2. Unidades de Apoio da Direção	2 310,1	2 422,2
3. Subdireção-Geral Adjunta de Operações	750,4	785,6
CAPÍTULO III - GASTOS GERAIS E PROVISÕES	538,0	731,2
1. Subfundo de Trabalho do Fundo Regular	234,8	246,5
2. Tribunal Administrativo da OEA	12,7	12,7
3. Reunião do Comitê Executivo	93,0	93,0
4. Reunião da Junta Interamericana de Agricultura	-	181,5
5. Seguro do Ativo do IICA	79,8	79,8
6. Pensão ex-Diretores-Gerais IICA	77,7	77,7
7. Auditoria Externa	40,0	40,0
TOTAL	21 303,6*	22 368,7*

* Este montante não inclui o reembolso que os Estados Unidos fazem a título de imposto sobre a renda pago pelos cidadãos desse país que trabalham na Instituição.

2. Autorizar o Diretor-Geral a fazer transferências entre capítulos, à exceção das rubricas 5 do Capítulo I e 1 do Capítulo III, sempre que o total de transferências não aumentar nem diminuir os capítulos afetados em mais de 10%.
3. Autorizar o Diretor-Geral a efetuar gastos não incluídos no parágrafo 1 desta Resolução, em função da receita a ser gerada a título de Custos Administrativos e Técnicos Indiretos, de acordo com os contratos e convênios a serem executados dentro do âmbito programático estabelecido no Projeto de Orçamento-Programa apresentado pelo Diretor-Geral e de acordo com a Resolução IICA/JIA/Res.70 (III-0/85).
4. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar o excedente da receita sobre a despesa das operações das Unidades do Instituto no fortalecimento das atividades do IICA.
5. Autorizar o Diretor-Geral a proceder aos ajustes pertinentes dos gastos aprovados por esta Resolução, caso a receita para os dois próximos exercícios seja inferior à prevista, informando a Junta Interamericana de Agricultura a esse respeito.
6. Estabelecer que as cotas correspondentes ao Governo de Cuba sejam transferidas para o Subfundo de Trabalho do Fundo Regular do IICA e que sua aplicação posterior seja aprovada pela Junta Interamericana de Agricultura, para cujo efeito o Diretor-Geral submeterá um orçamento segundo o montante recebido.

IICA/CE/Res.78(VI-0/87)
16 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 78

ACORDOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS, CARTAS DE ENTENDIMENTO E OUTROS

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTO, O Documento IICA/CE/Doc.152, "Projeto de Orçamento-Programa",

RESOLVE, Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura o seguinte:

1. Autorizar o Diretor-Geral a utilizar os recursos entregues ao IICA mediante os seguintes Acordos, Convênios, Contratos, Cartas de Entendimento e Outros nos exercícios financeiros 1988 e 1989, para os fins específicos pactuados.

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$	
				1988	1989
II. Serviços de cooperação técnica ao Programa de Aumento da Produtividade de Agrícola - PIPA	-Contrato de operação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da Costa Rica e o IICA para a prestação de serviços de cooperação técnica ao Programa de Aumento da Produtividade Agrícola (PIPA)	Costa Rica	BID	142,3	-
III. Planejamento, integração e avaliação da produção rural para manejo empresarial sob autogestão e participação passivo	-Acordo de cooperação técnica entre o IICA e a Federação Salvadoreña de Cooperativas da Reforma Agrária (FESACORA) para a execução do Convênio AJN/TY-2801-ES sobre cooperação técnica não-reembolsável entre o BID e a FESACORA	El Salvador	BID	13,6	14,0
II. Melhoramento dos sistemas de produção bovina com dupla finalidade*	-Memorando de doações entre o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento (CIID) e o IICA	Guatemala	CIID	38,3	39,9
V. Cooperação técnica para o fortalecimento institucional do programa de saúde animal	-Contrato administrativo entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação da Guatemala (MAGA) y o IICA	Guatemala	BID	134,8	-

* As respectivas cifras são estimativas

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$	
				1988	1989
I. Cooperação técnica à SARH para fortalecer as atividades de identificação, preparação e manejo de projetos nos Estados*	-Convênio entre a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do México (SARH) e o IICA	México	SARH	30,0	30,0
I. Apoio ao melhoramento da capacidade de formulação e implementação da política agropecuária	-Convênio entre a Secretaria de Estado da Agricultura da República Dominicana (SEA) e o IICA	República Dominicana	SEA	14,3	14,3
III. Treinamento e estudos sobre reforma agrária e desenvolvimento rural no Istmo Centro-Americano e na República Dominicana	-Convênio de operações do Programa de Treinamento e Estudo sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural do Istmo Centro-Americano e República Dominicana	América Central, Rep. Dominicana	Países	140,0	140,0
-Apoio técnico para o melhoramento da eficiência do processo decisório do Conselho Regional de Cooperação Agrícola da América Central, Panamá, México e República Dominicana	-Renovação do acordo de cooperação técnica entre os Ministérios de Agricultura da América Central e do Panamá, e Secretaria de Agricultura da República Dominicana e o IICA	América Central, Panamá, México e Rep. Dominicana	Países	160,0	160,0
-Programa Cooperativo para a proteção y modernização da cafeicultura no México, América Central, Panamá e Caribe	-Convênio de operações do Programa Cooperativo para a Proteção e Modernização da Cafeicultura no México, América Central, Panamá e Caribe (PROMECAP)	América Central, México, Panamá e Caribe	Países	160,0	160,0
I. Fortalecimento da capacidade técnica do Escritório Setorial de Planejamento e seus institutos vinculados para a elaboração e operação de mecanismos de análise e execução de políticas*	-Contrato de cooperação técnica entre o Ministério da Agricultura da Colômbia e o IICA	Colômbia	ORA	51,9	51,9
II. Apoio ao Instituto Colombiano Agropecuario (ICA)	-Convênio entre o Instituto Colombiano Agropecuario (ICA) e o IICA para aquisição de material bibliográfico no exterior	Colômbia	ICA/BIID/BAC	33,0	33,0
	-Convênio de operação entre o Instituto Colombiano Agropecuario (ICA) e o IICA para intensa direção científica	Colômbia	ICA/BIID	550,0	550,0
II. Apoio ao modelo institucional do CERCIANA em pesquisas	-Convênio entre o Centro de Pesquisa da Cana-de-Açúcar da Colômbia (CERCIANA) e o IICA	Colômbia	CERCIANA	22,0	11,0

* As respectivas cifras são estimativas

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$	
				1968	1969
II. Capacitação em áreas prioritá- rias dos órgãos do setor agropecuário - PRCA	-Convênio entre o Ministério da Agricultura da Colômbia e o IICA para a operação do Programa Na- cional de Capacitação Agropecuá- ria	Colômbia	PRCA	181,5	190,6
	-Convênio entre o Instituto Colom- biano Agropecuário (ICA) e o IICA para capacitação	Colômbia	ICA	17,3	17,3
	-Acordo de operações entre o Ministério da Agricultura da República da Colômbia e o IICA	Colômbia	MINAGRICULTURA	4,6	3,2
III. Cooperaçao Técnica ao Minis- tério da Agricultura e ao INCORA na for- mulação e manejo de projetos de de- senvolvimento rural*	-Acordo de operações entre o Ministério da Agricultura da República da Colômbia e o IICA	Colômbia	MINAGRICULTURA	5,0	5,0
	-Grant AID No. 598-0616-G-00-6003-00	Colômbia	AID	43,2	43,2
	-Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricul- tura e o IICA	Colômbia	ORSA	137,8	137,8
IV. Apoio ao programa de desenvolvi- mento rural integrado-plano de alimentaçao e nutrição (DRI-PNM) no componente de comercialização	-Carta de entendimento para co- operação técnica entre o Progra- ma de Desenvolvimento Rural Inte- grado da Colômbia (DRI-PNM) e o IICA	Colômbia	DRI-PNM	121,0	121,0
Apoio às operações do Escritório	-Acordo de operações entre o Ministério da Agricultura da República da Colômbia e o IICA	Colômbia	MINAGRICULTURA	25,4	26,8
II. Programa Cooperativo de Pesqui- sa Agrícola para a Sub-Região Andina - PROCIANDINO	-Cooperação técnica info-reembol- vel entre os Governos da Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela e o IICA, de um lado, e o BID, do outro (IICA/BID-PROCIANDINO, ATN/SF-2686-82)	Países da Área Andina	BID/Países	1 117,8	801,5
II. Apoio ao Centro de Documentação do Ministério das Relações Exte- riores		Equador	MRE/CIID	21,5	23,8
III. Cooperaçao técnica ao desenvolvi- mento rural integrado	-Convênio entre o Ministério do Bem-Estar Social e o IICA para prestação de cooperação técnica ao projeto de desenvolvimento rural "Guamote".	Equador	MBS/CAF	55,9	48,6

* As respectivas cifras são
estimativas

TÍTULO DO PROJETO	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$	
			1968	1969
TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CONTRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS				
-Convênio de cooperação técnica entre o Estado Equatoriano e o IICA	Ecuador	MBS/BIID	379,0	369,8
-Convênio de cooperação técnica entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural Integrado da Presidência da República do Equador (SESDRI) e o IICA	Ecuador	MBS/AID	134,0	141,8
-Convênio IICA/CIID para a diversificação da cana-de-açúcar no Vale de Yunquilla	Ecuador	CIIEA/CIID	44,0	44,0
-Convênio de operação entre o Ministério da Agricultura e Pecuária do Equador (MAC) e o IICA	Ecuador	Ministério da Agricultura	26,1	28,0
-Convênio geral entre o Fundo de Crédito Agropecuário da Venezuela (FCA) e o IICA	Venezuela	FCA	35,0	35,0
-Convênio entre a República da Venezuela representada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária da Venezuela (MAC) e o IICA	Venezuela	MAC-DESDG	213,1	253,3
-Convênio de operações entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da Venezuela (MAC) e o IICA	Venezuela	MAC	20,2	20,6
-Acordo com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca da República Argentina para a realização de estudos que permitam formular propostas sobre temas prioritários de políticas do setor agropecuário argentino	Argentina	BIID/BIUD	250,0	-
-Convênio de operação entre o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária da República Argentina e o IICA para a prestação de serviços de cooperação técnica ao projeto de fortalecimento da pesquisa, aumento e produtividade agropecuária	Argentina	INTA	372,8	141,7
III. Apoio ao desenvolvimento do Vale de Yunquilla				
Apoio às operações do Escritório*				
IV. Apoio ao FCA em planejamento operacional e no estabelecimento do Programa Nacional de Crédito para Comercialização Agropecuária e Desenvolvimento Agroindustrial				
V. Fortalecimento do programa de saúde animal da Direção-Geral de Desenvolvimento Pecuário do MAC				
Contribuição para o funcionamento do Escritório				
I. Apoio à modernização da agricultura (Contrato IICA/SAGP-BIID/BIUD)				
II. Cooperação técnica ao INTA em geração e transferência de tecnologia				

* As respectivas cifras são estimativas

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON-TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$	
				1988	1989
II. Cooperação técnica ao programa de crédito e assistência técnica para equipamento de maquinaria (Contrato IICA/SAGyp-BIRD/FNUD)	-Contrato entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca da Argentina (SAGyp) e o Instituto para a formulação do projeto do programa de crédito agrícola para equipamento de maquinaria e arrendamento de grãos em nível in- termediário	Argentina	BIRD/FNUD	200,0	500,0
III. Apoio à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca na formulação e execução de projetos de desenvol- vimento rural (Contrato IICA/SAGyp/ FIDA/BID)	-Convênio de operações IICA/SAGyp para o desenvolvimento rural	Argentina	FIDA/BID	80,0	89,0
IV. Fortalecimento institucional de sistemas de informática das Juntas Nacionais de Grãos e Carnes (Con- trato IICA/JNG/JNG/BIRD/FNUD)*	-Subcontrato entre a Junta Nacio- nal de Carnes da Argentina e o Instituto para a elaboração de uma proposta de sistema de informa- ção econômica pecuária que permi- ta melhorar o processo de tomada de decisões pelos agentes privados e públicos intervinientes na pro- dução, comercialização e consumo de carnes e outros produtos	Argentina	BIRD/FNUD	179,6	-
I. Cooperação técnica à SUPLAN*	-Subcontrato com a Junta Nacio- nal de Grãos da Argentina para a elaboração de uma proposta de sis- tema de informação econômica, in- clusive os respectivos "software e "hardware", que permita melhorar o processo de tomada de decisões pelos agentes privados intervienien- tes na produção e comercialização de grãos e subprodutos	Argentina	BIRD/FNUD	15,6	-
II. Cooperação técnica ao CENAGRI*	-Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricultu- ra da República Federativa do Brasil e o IICA	Brasil	Minis. Agric./ SUPLAN	130,8	139,2
	-Convênio entre o Ministério da Agricultura do Brasil e o IICA	Brasil	Minis. Agric./ CENAGRI	5,5	5,5

* As respectivas cifras são estimativas

TÍTULO DO PROJETO	PAÍS	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON- TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	FONTE DE FINANCIAMENTO		MILHARES DE US\$ 1989
			1988	1989	
II. Apoio à CIEPLAC no fortaleci- mento de suas atividades de pes- quisa biológica*	Brasil	-Convênio com a Comissão Recu- tiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoua Ca- caueira para incentivar o fun- cionamento rural do Centro de Pesquisa do Cacau em seu programa de pesquisa e fomento da produção cacaueteira no Brasil	Minis. Agric./ CIEPLAC	63,8	63,8
II. Cooperação técnica à EMBRAPA para a execução de projetos de desenvolvimento da pesquisa agropecuária e definição de tecnologia na Região Sul - PROCENSUL II	Brasil	-Contrato de cooperação entre a EMBRAPA e o IICA	EM/EMBRAPA	3 185,0	3 157,7
II. Cooperação técnica ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq)*	Brasil	-Convênio entre o IICA e CNPq para capacitação de recursos hu- manos no Nordeste	Minis. Ciência e Téc./CNPq	300,3	207,9
III. Cooperação técnica ao PROVARZAS do Ministério da Agricultura em programas de agricultura irrigada*	Brasil	-Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricul- tura da República Federativa do Brasil e o IICA	Minis. Agric./ PROVARZAS	400,9	418,2
III. Cooperação técnica ao Depart- amento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS) na área de opera- ção e manutenção de perímetros irrigados*	Brasil	-Convênio entre o Ministério do Interior do Brasil e o IICA, com a intervenção da SUDENE, SENSE, CODEVASF, DNOCS e DNOS	DNOCS	128,8	22,0
III. Cooperação técnica à CODEVASF para o desenvolvimento da agricul- tura irrigada*	Brasil	-Convênio entre o Ministério do Interior do Brasil e o IICA, com a intervenção da SUDENE, SENSE, CODEVASF, DNOCS e DNOS	CODEVASF	448,9	77,4
III. Cooperação técnica ao Programa Nacional de Irrigação (PRONI)*	Brasil	-Convênio entre o Ministério do Interior do Brasil e o IICA, com a intervenção da SUDENE, SENSE, CODEVASF, DNOCS e DNOS	MINITERI/PRONI	92,4,2	158,0
III. Apoio ao Programa de Desenvolvi- mento Rural da SUDENE*	Brasil	-Convênio entre a Superintendên- cia de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e o IICA	SUDENE	1 786,5	1 135,4

* As respectivas cifras são estimativas

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON-TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO	MILHARES DE US\$	
				1988	1989
III. Cooperação técnica para a elaboração, implementação, supervisão e avaliação dos programas e projetos de desenvolvimento rural regional*	-Convênio entre o Estado da Bahia e o IICA	Brasil	SEPLANTEC	606,5	312,0
III. Cooperação técnica ao Ministério da Educação (MEC) na definição de estratégias e na implementação de políticas de educação formal e não-formal para as áreas rurais do país*	-Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Educação do Brasil e o IICA (Educação)	Brasil	MEC	160,0	-
IV. Cooperação ao programa de agropecuária do Ministério da Agricultura*	-Convênio de cooperação técnica entre o Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e o IICA	Brasil	MINAGRI	214,6	227,2
V. Cooperação técnica em saúde animal*	-Convênio entre o Ministério da Agricultura do Brasil e o IICA (Saúde Animal)	Brasil	MINAGRI	61,2	61,3
Apoio às operações gerais do IICA no Brasil*	-Memorando de entendimento para a cooperação entre o Ministério da Agricultura do Brasil e o IICA	Brasil	MINAGRI -CINGRA	23,0	23,5
Apoio administrativo ao CIP/CIAT*	-Acordo com o Centro Internacional de Agricultura Tropical para o desenvolvimento de ações conjuntas com o Instituto de Ciências Agropecuárias no Brasil	Brasil	CIAT	136,3	147,7
	-Acordo com o Centro Internacional de Batata para ajuda na manutenção do Escritório do Instituto em Brasília	Brasil	CIP		
I. Cooperação técnica para fortalecer o processo de planejamento do Ministério da Agricultura	-Carta de entendimento entre o Escritório de Planejamento Agrícola (ODEPA) do Ministério da Agricultura do Chile e o IICA	Chile	Minis. Agric./ ODEPA	34,2	37,0

* As respectivas cifras são estimativas

TÍTULO DO PROJETO	TÍTULO DO ACORDO/CONVÊNIO/CON-TRATO/CARTA ENTENDIMENTO/OUTROS	PAÍS	FONTE DE FINANCIAMENTO		MILHARES DE US\$
			1988	1989	
II. Capacitação técnica para capacitação em nível de pós-graduação WCAP/CIAM	-Convênio de cooperação técnica entre o Ministério de Pecuária, Agricultura e Pesca e o IICA para capacitação de pesquisadores agrônomos do Centro de Pesquisas Agrícolas "Alberto Boeryer"	Uruguai	WCAP/CIAM	67,0	67,0
III. Desenvolvimento agrícola regional (Cooperativas CALAGUA/CALPICA)	-Convênio de cooperação técnica entre as Cooperativas de Calagua/Calpica e o IICA	Uruguai	CALAGUA/CALPICA	182,6	182,6
II. Programa Cooperativo de Pesquisa Agrícola do Cone Sul (IICA/BID/PROCIUSU)	-Convênio sobre cooperação técnica não-reembolsável entre a Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai e o IICA, de um lado, e o BID, do outro (IICA/BID-PROCIUSU, ATW/TF-2434-RE)	Países da América Sul e Bolívia	BID/Países	613,8	726,0
II. Rede de Informação em Sistemas de Produção Animal na América Latina (RISFNU)	-Memorando de doação entre o CIID e o IICA	Estados membros	CIID	56,3	26,3
Unidade de Preparação de Projetos IICA/BID-UFP	-Convênio sobre cooperação técnica entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o IICA para a elaboração de projetos agrônomos (IICA-BID, ATW/TF-2568-RE)	Estados membros	BID	168,5	170,6
TOTAL				14 915,0	11 679,1

2. Autorizar o Diretor-Geral a concretizar e executar os projetos financiados com recursos externos que se encontram em negociação, apresentados no Anexo 2 do Projeto de Orçamento-Programa.

3. Autorizar o Diretor-Geral a aceitar contribuições e doações e assinar contratos não autorizados expressamente por esta Resolução, sempre que estejam compreendidos nos objetivos dos Programas do IICA, informando previamente aos Estados membros do Comitê Executivo nos casos em que os mesmos ultrapassem o montante de US\$ 250.000,00 cada ano. Tais contratos devem conter provisões para que as quantias incluídas absorvam os custos administrativos e técnicos indiretos, de acordo com a Resolução IICA/CIAM/Res.70(III-0/85), adotada pela Reunião da Junta em outubro de 1985.

4. Dispor que todo saldo não utilizado, proveniente de acordos, convênios, contratos, cartas de entendimento e outros, durante os exercícios financeiros de 1988 e 1989, seja mantido em separado no Fundo de Fideicomiso do IICA e aplicado de acordo com as condições das contribuições.

5. Autorizar o Diretor-Geral a ajustar os montantes dos projetos elaborados com base nas projeções orçamentárias, na medida em que os recursos sejam efetivamente confirmados pelas instituições participantes.

* As respectivas cifras são estimativas

IICA/CE/Res.79(VII-0/87)
16 junho 1987
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 79

REVISÃO E APROVAÇÃO PELO COMITÊ EXECUTIVO
DOS ACORDOS QUE IMPLIQUEM FINANCIAMENTO DE FONTES EXTERNAS

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Resolução IICA/JIA/Res.49(II-0/83) dispõe "que todos os projetos, contratos e convênios financiados com a participação econômica de outras instituições ou organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, em que o IICA se comprometa a contribuir com recursos superiores a US\$250.000,00, deverão ser previamente aprovados pelo Comitê Executivo";

Que o artigo 3, alínea i, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que uma das atribuições deste é "Apreciar os relatórios da Direção-Geral sobre os contratos extracotas celebrados com organismos nacionais e internacionais, em que se ofereçam os serviços do pessoal do Instituto, bem como os relatórios sobre os custos de administração correspondentes, quando os citados contratos forem superiores a US\$250.000,00";

Que a norma 3.6.3. do Regulamento Financeiro dispõe que o Diretor-Geral notifique os membros do Comitê Executivo de todos os acordos que impliquem financiamento externo superior a US\$250.000,00 por ano, bem como lhes assegure um período de trinta dias, a partir da data da notificação, para que apresentem suas observações; e

Que, em virtude de desvalorizações das moedas e modificações das condições econômicas dos Estados membros, ocorridas desde que entraram em vigor a resolução e os regulamentos mencionados, o montante de US\$250.000,00, estabelecido como limite para a revisão e aprovação, pelo Comitê Executivo, de projetos que utilizem recursos externos, requer ajustamento,

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura o seguinte:

1. Emendar a Resolução 49 da JIA de maneira a aumentar de US\$250.000,00 a US\$500.000,00 por ano o montante limite dos contratos que requerem aprovação prévia pelo Comitê Executivo.

2. Emendar o artigo 3, alínea i, do Regulamento do Comitê Executivo, a fim de aumentar, de US\$250.000,00 a US\$500.000,00 por ano, o mon tante limite dos contratos para revisão pelo Comitê Executivo.
3. Emendar a norma 3.6.3. do Regulamento Financeiro, a fim de aumentar de US\$250.000,00 a US\$500.000,00 por ano o montante dos contratos que devem ser enviados aos Estados membros do Comitê Executivo para revisão e comentários.

IICA/CE/Res.80 (VII-0/87)

17 junho 1987

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 80

AJUSTES DO PESSOAL DO IICA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTOS:

O Regulamento do Pessoal aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura na Terceira Reunião Ordinária, em 1985;

O Plano de Médio Prazo aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura na Terceira Reunião Extraordinária, em 1986; e

A Resolução IICA/CE/Res.62(VI-0/86) aprovada pelo Comitê Executivo na Sexta Reunião Ordinária, em 1986;

CONSIDERANDO:

A necessidade de concluir, o mais breve possível, o processo de ajuste do pessoal técnico e administrativo do IICA às novas diretrizes dos Programas, incluídas no Plano de Médio Prazo; e

A necessidade de continuar agindo de forma a respeitar escrupulosamente os direitos do pessoal, além de facilitar o regresso dos que se desligam a seu país de origem,

RESOLVE:

1. Reconhecer os esforços envidados pelo Diretor-Geral no sentido de ajustar o quadro de pessoal segundo as diretrizes assinaladas pela Junta Interamericana de Agricultura.
2. Solicitar ao Diretor-Geral que estude uma proposta, devidamente quantificada, destinada a facilitar e acelerar o processo de renovação dos quadros técnicos, especialmente do pessoal regular, segundo o critério assinalado nesta Resolução. A proposta deverá ser apresentada à próxima Reunião da Junta Interamericana de Agricultura.

3. Solicitar ao Diretor-Geral que, no processo de contratação do Pessoal Profissional Internacional, leve em conta o artigo 36 do Regulamento da Direção-Geral: "As nomeações ou promoções dos membros do quadro de pessoal serão feitas equitativamente, sem discriminação alguma de raça, credo ou sexo. Levar-se-á em conta somente a competência, experiência, eficiência e probidade e, ao mesmo tempo, a necessidade de que o pessoal seja escolhido de acordo com um critério de representação geográfica tão amplo quanto possível, dentre os nacionais dos Estados membros, salvo casos excepcionais em que, por necessidade do serviço, se tenha de nomear a pessoas de outros Estados".

IICA/CE/Res.81(VII-0/87)
16 junho 1987
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 81

MODIFICAÇÃO DA NORMA 4.10 DO REGULAMENTO FINANCEIRO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.155(87), Proposta de Modificação da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 92 do Regulamento da Direção-Geral estabelece o uso de processos de licitação para a aquisição de bens e serviços, salvo as exceções indicadas no artigo; e

Que a Norma 4.10 do Regulamento Financeiro não é coerente com o artigo 92 do Regulamento da Direção-Geral porque, sem levar em conta as exceções assinaladas no artigo 92, indica que é necessário usar processos de licitação para "qualquer tipo de contrato superior a US\$10.000,00",

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que modifique a primeira frase da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro, acrescentando aquela frase a seguinte: "salvo o disposto no artigo 92 do Regulamento da Direção-Geral....".

IICA/CE/Res.82(VII-0/87)
16 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No.82

PAPEL DOS RECURSOS EXTERNOS E ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.156(87), Papel dos Recursos Externos e Estratégia de Ação;

CONSIDERANDO:

Que o documento apresentado pelo Diretor-Geral permite ao Comitê Executivo informar-se sobre a estratégia de ação que o Instituto desenvolverá no âmbito do Plano de Médio Prazo 1987-1991 para a obtenção de recursos extracotas; e

Que o Comitê reconhece os esforços da Direção-Geral do IICA no sentido de obter recursos extracotas que lhe permitam complementar e ampliar as ações que está levando a efeito, financiadas com recursos de cotas,

RESOLVE:

1. Acolher com satisfação o Documento IICA/CE/Doc.156(87), Papel dos Recursos Externos e Estratégia de Ação, e a exposição oral feita pela Direção-Geral.
2. Agradecer aos países e organismos doadores a confiança depositada no IICA e solicitar-lhes apoio contínuo, dado o benefício que representa para os Estados membros o fato de que o IICA conte com recursos extracotas.
3. Solicitar aos Estados membros que apóiem o IICA na obtenção de recursos externos, a fim de fortalecer a ação do Instituto nos países.
4. Solicitar ao Diretor-Geral que, em futuras reuniões do Comitê Executivo, se continue a informar sobre os progressos na captação de recursos externos.

IICA/CE/Res. 83(VII-0/87)
16 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 83

MODIFICAÇÃO DO CONTRATO CONSTITUTIVO DO CATIE

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTA:

A Resolução Nº 5-87/7ROCD do Conselho Diretor do CATIE e a exposição do Diretor-Geral do IICA a respeito da mesma;

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura, na Terceira Reunião Extraordinária, realizada no México, D.F., de 27 a 30 de outubro de 1986, aprovou, mediante a Resolução IICA/JIA/Res.107(III-E/86), a versão revista do Contrato Constitutivo do CATIE;

Que o Conselho Diretor do CATIE, na Sétima Reunião Ordinária realizada em Turrialba, Costa Rica, em 8 de junho de 1987, mediante a Resolução Nº 5-87/7ROCD, aprovou uma emenda à mencionada versão revista do Contrato, que consiste na supressão da Cláusula Trigésima Sétima, por ser desnecessária em virtude da Cláusula Trigésima do Contrato vigente, que estabelece que as emendas ao Contrato poderão ser feitas mediante a aprovação do Conselho Diretor e da JIA por maioria de dois terços; e

Que, na mesma Resolução, o Conselho Diretor do CATIE solicita à JIA a aprovação dessa emenda e a autorização para pôr em vigor o Contrato Modificado a partir de 1º de janeiro de 1988,

RESOLVE:

1. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que aprove a solicitação do Conselho Diretor do CATIE constante da Resolução Nº 5-87/7ROCD.
2. Em virtude disso: a) que se suprima a Cláusula Trigésima Sétima da versão final do Contrato Constitutivo do CATIE, corrigindo-se a ordem numérica das duas últimas cláusulas do Contrato e b) que se fixe o dia 1º de janeiro de 1988 como data de entrada em vigor do Contrato Modificado.

IICA/CE/Res. 84(VII-0/87)
16 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 84

RELATÓRIO BIENAL DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA E ENSINO (CATIE)
E RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS SOBRE OS
DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO CATIE

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTOS:

Os Documentos IICA/CE/Doc.153(87), Relatório sobre as Atividades do CATIE referentes ao Biênio 1986-1987, e IICA/CE/Doc.154(87), Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE;

CONSIDERANDO:

Que no relatório apresentado pelo Diretor-Geral do IICA e pelo Diretor do CATIE se destacam os importantes passos dados no sentido do fortalecimento da pesquisa e do ensino agrícola, que o processo de desenvolvimento regional implica;

Que o progresso alcançado no processo de consolidação da rede regional de cooperação em matéria de ensino superior e treinamento agropecuário representa grande avanço; e

Que o Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE revela o melhoramento do manejo administrativo do CATIE,

RESOLVE:

1. Manifestar ao Conselho Diretor do CATIE sua satisfação pelo progresso alcançado no manejo técnico e administrativo do Centro.
2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que acolha os referidos relatórios.

IICA/CE/Res.85(VII-0/87)
17 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No.85

PROPOSTA SOBRE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO
DOS RECURSOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTOS:

O Projeto de Orçamento-Programa que se recomenda à Junta Interamericana de Agricultura aprovar para o período 1988-1989;

A proposta de distribuição dos recursos regulares por país, constante do projeto apresentado;

CONSIDERANDO:

Que na distribuição dos recursos regulares do Projeto de Orçamento-Programa 1988-1989 observa-se considerável diminuição das dotações para alguns dos países de menor desenvolvimento relativo da Região; e

Que a Junta Interamericana de Agricultura não definiu critérios para implementar a política traçada no Plano de Médio Prazo 1987-1991 no tocante ao aumento do grau de participação dos países de menor desenvolvimento relativo na distribuição dos recursos regulares do Instituto,

RESOLVE:

1. Reconhecer os esforços que o Diretor-Geral vem envidando no sentido do remanejamento dos recursos do Instituto, de acordo com as diretrizes do Plano de Médio Prazo 1987-1991.
2. Recomendar que a distribuição dos recursos do Instituto reflita o apoio dos países de maior desenvolvimento ao melhoramento agrícola e bem-estar rural dos países de menor desenvolvimento relativo da Região.
3. Solicitar ao Diretor-Geral que apresente à próxima reunião da Junta Interamericana de Agricultura uma proposta sobre critérios que, com base na classificação dos países do IICA por grau de desenvolvimento, permitam destinar maior volume de recursos de cooperação técnica para os países de menor desenvolvimento relativo. Tais critérios deverão considerar, ainda, a promoção da cooperação horizontal entre os Estados membros.

IICA/CE/Res.86(VII-0/87)
17 junho 1987
Original. inglês

RESOLUÇÃO Nº 86

ESTUDO SOBRE ATRASOS DE PAGAMENTO DE COTAS

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que há atrasos de pagamento das cotas anuais; e

Que tais atrasos advêm da escassez temporária de moedas fortes em muitos Estados membros,

RESOLVE:

Incumbir o Diretor-Geral de procurar meios alternativos para corrigir os atrasos de pagamento das cotas anuais e de apresentar um estudo sobre o assunto, com as recomendações pertinentes, à Junta Interamericana de Agricultura na Quarta Reunião Ordinária.

IICA/CE/Res.87(VII-0/87)
17 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 87

REMUNERAÇÃO DO DIRETOR-GERAL NO BIÊNIO 1988-1989

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que a Convenção sobre o Instituto, no artigo 8, alínea f, e o Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura, no artigo 2, alínea f, estabelecem que é atribuição da Junta fixar a remuneração do Diretor-Geral.

RESOLVE:

Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que fixe a remuneração do Diretor-Geral no biênio 1988-1989 na mesma soma acordada para o biênio 1986-1987.

IICA/CE/Res.88(VII-0/87)
17 junho 1987
Original: inglês

RESOLUÇÃO Nº 88

REVISÃO DAS RESOLUÇÕES VIGENTES DA
JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTO :

O Documento IICA/CE/Doc.150(87)rev., Relatório sobre o Cumprimento das Resoluções da Junta Interamericana de Agricultura; e

CONSIDERANDO:

Que a revisão do mencionado documento sugere que : (1) há resoluções que devem ser eliminadas da relação de resoluções vigentes da Junta Interamericana de Agricultura, dado que as suas disposições foram plenamente cumpridas ou já não são pertinentes; (2) há resoluções que têm força normativa permanente, devendo ser incluídas nas normas e diretrizes pertinentes dos vários órgãos do Instituto; e (3) há resoluções pendentes do Comitê Executivo que deveriam ser incluídas na relação das resoluções vigentes do Instituto,

RESOLVE:

1. Incumbir o Diretor-Geral do seguinte:

- a) Preparar, para a Junta Interamericana de Agricultura, um estudo sobre as resoluções constantes da relação das resoluções vigentes da Junta e sobre quaisquer resoluções pendentes do Comitê Executivo, emanadas de reuniões anteriores, estudo este que deverá identificar : (1) as resoluções que podem ser eliminadas da relação, dado que suas disposições foram plenamente cumpridas ou já não são pertinentes; e (2) as resoluções que requerem medidas adicionais, tais como a ratificação da Junta Interamericana de Agricultura.
- b) Incluir na relação das resoluções vigentes para o Instituto a serem apresentadas em futuras reuniões do Comitê Executivo as resoluções deste que (1) ainda não foram consideradas pela Junta Interamericana de Agricultura; (2) requerem da Direção-Geral medidas de caráter permanente ou outras ações, e (3) não foram plenamente cumpridas.

- c) Preparar, para a consideração do Comitê Executivo na próxima reunião ordinária, um projeto de emendas às normas pertinentes dos vários órgãos do IICA, a fim de incorporar as disposições constantes das resoluções vigentes da Junta Interamericana de Agricultura que têm força normativa permanente.
2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que, com base no estudo e recomendações acima referidos, elimine da relação das resoluções vigentes da Junta todas as que já não forem pertinentes.

IICA/CE/Res.89(VII-0/87)
16 junho 1987
Original: inglês

RESOLUÇÃO No. 89

CRENCIAIS

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 7 do Regulamento do Comitê Executivo dispõe que "Os representantes de cada Estado membro que faça parte do Comitê serão acreditados por seu respectivo Governo, mediante comunicação dirigida ao Diretor-Geral concedendo-lhes poderes para participar das decisões sobre as matérias compreendidas no temário da reunião do Comitê";

Que o artigo 9 do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que "Os representantes de cada Estado membro que participarem na qualidade de observadores serão acreditados pelo respectivo Governo, mediante comunicação dirigida ao Diretor-Geral";

Que os convites do Diretor-Geral para que se participe das reuniões do Comitê Executivo e de outras reuniões realizadas pela Direção-Geral carecem de informação que assegure a uniformidade da apresentação de credenciais; e

Que a uniformidade da apresentação de credenciais pelos participantes das reuniões do IICA facilitaria o trabalho da comissão de credenciais na avaliação da autenticidade e boa forma de tais credenciais,

RESOLVE:

Recomendar ao Diretor-Geral que, na convocatória das reuniões realizadas pela Direção-Geral, inclusive as do Comitê Executivo, formule diretrizes específicas, de acordo com o Regulamento, para a apresentação de credenciais em tais reuniões.

IICA/CE/Res.90(VII-0/87)
16 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 90

TÍTULO DE EMÉRITO PARA O DOUTOR JORGE SORIA VASCO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.157(87), Candidatura ao Título de Emérito;

CONSIDERANDO:

Que o Doutor Jorge Soria Vasco dedicou grande parte de sua vida profissional ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocupou importantes cargos e os exerceu com grande êxito, dedicação e capacidade; e

Que o Doutor Jorge Soria Vasco reúne os requisitos estabelecidos no artigo 13 do Regulamento da Direção-Geral para receber o título de "Emérito",

RESOLVE:

1. Expressar seu reconhecimento ao Dr. Jorge Soria por seu destacado trabalho e liderança no campo das ciências agrícolas, especialmente por sua importante contribuição na área do cacau.
2. Recomendar à Junta Interamericana de Agricultura que outorgue ao Doutor Jorge Soria Vasco o título de "Emérito", do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa categoria.

IICA/CE/Res. 91 (VII-0/87)
16 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 91

TEMÁRIO PRELIMINAR DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

VISTO:

O Documento IICA/CE/Doc.158(87), Temário Preliminar da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4, alínea p, do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que este deve "analisar o temário preliminar das reuniões da Junta..."; e

Que o Comitê Executivo, na Sétima Reunião Ordinária, analisou o referido temário,

RESOLVE:

Acolher o Documento IICA/CE/Doc.158(87) como Temário Preliminar para a Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, acrescentando-lhe os temas adotados mediante resoluções pela Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, que não foram incluídos no Temário desta.

IICA/CE/Res.92 (VII-0/87)
16 junho 1987
Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 92

DATA E SEDE DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Sétima Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que é necessário indicar a data e o lugar em que se realizará a Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo;

Que de acordo com o artigo 19 do Regulamento do Comitê Executivo este órgão realizará uma reunião ordinária anual;

Que nos termos do artigo 22, se não houver nenhum oferecimento de sede para a referida reunião, por parte de um Estado membro, a mesma se realizará na Sede do Instituto,

RESOLVE:

1. Realizar a Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo na Sede da Direção-Geral do IICA, em São José, Costa Rica, na primeira semana do mês de agosto de 1988.
2. Incumbir o Diretor-Geral de proceder à respectiva convocação e de convidar os Estados membros e os demais participantes de acordo com as normas vigentes.

ASSINATURA DO RELATÓRIO FINAL

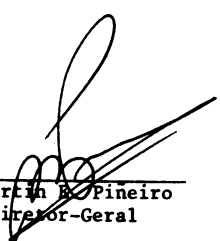
ASSINATURA DO RELATÓRIO FINAL
DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Em cumprimento do disposto no artigo 91 do Regulamento do Comitê Executivo, procede-se à assinatura do Relatório Final da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, às 17,00h do dia dezoito de junho do ano mil novecentos e oitenta e sete, no Escritório Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.


Este Relatório Final é apresentado em espanhol, inglês, francês e português, cujos textos têm a mesma autenticidade e validade.

O Secretário manterá os textos originais nos arquivos do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e a Direção-Geral enviará a versão oficial deste Relatório aos Governos dos Estados membros, aos Observadores Permanentes do Instituto, e aos outros participantes da Reunião.

San Isidro de Coronado, San José, Costa Rica



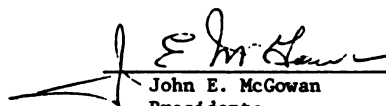
Martin A. Pineiro
Diretor-Geral




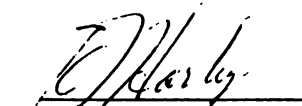
John E. McGowan
Presidente

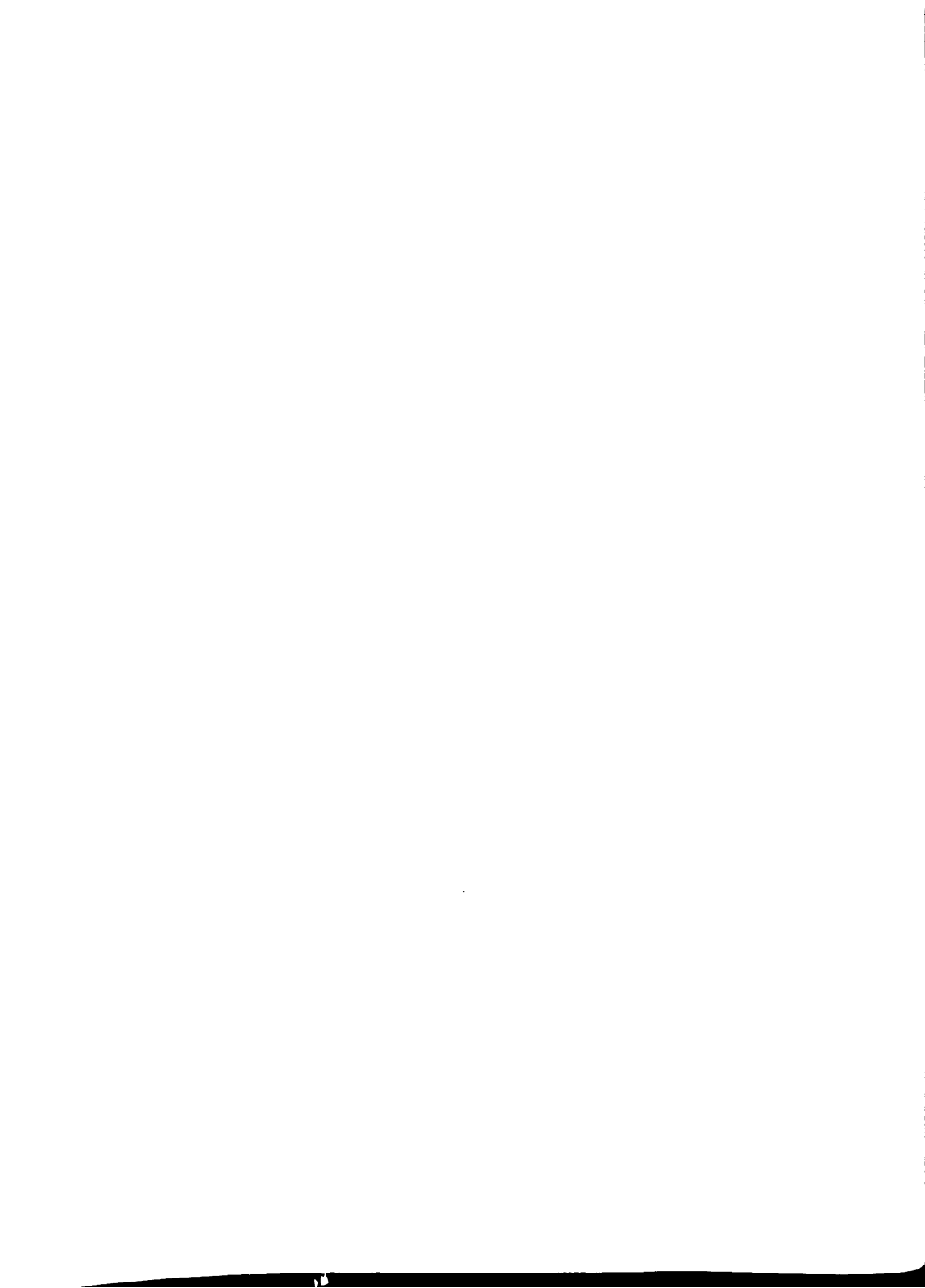
APROVAÇÃO DAS ATAS

Pela autoridade conferida pelo plenário da Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, os abaixo-assinados aprovam as atas da Quinta e Sexta Sessões Plenárias e da Sessão de Encerramento da Reunião.


John E. McGowan
Presidente

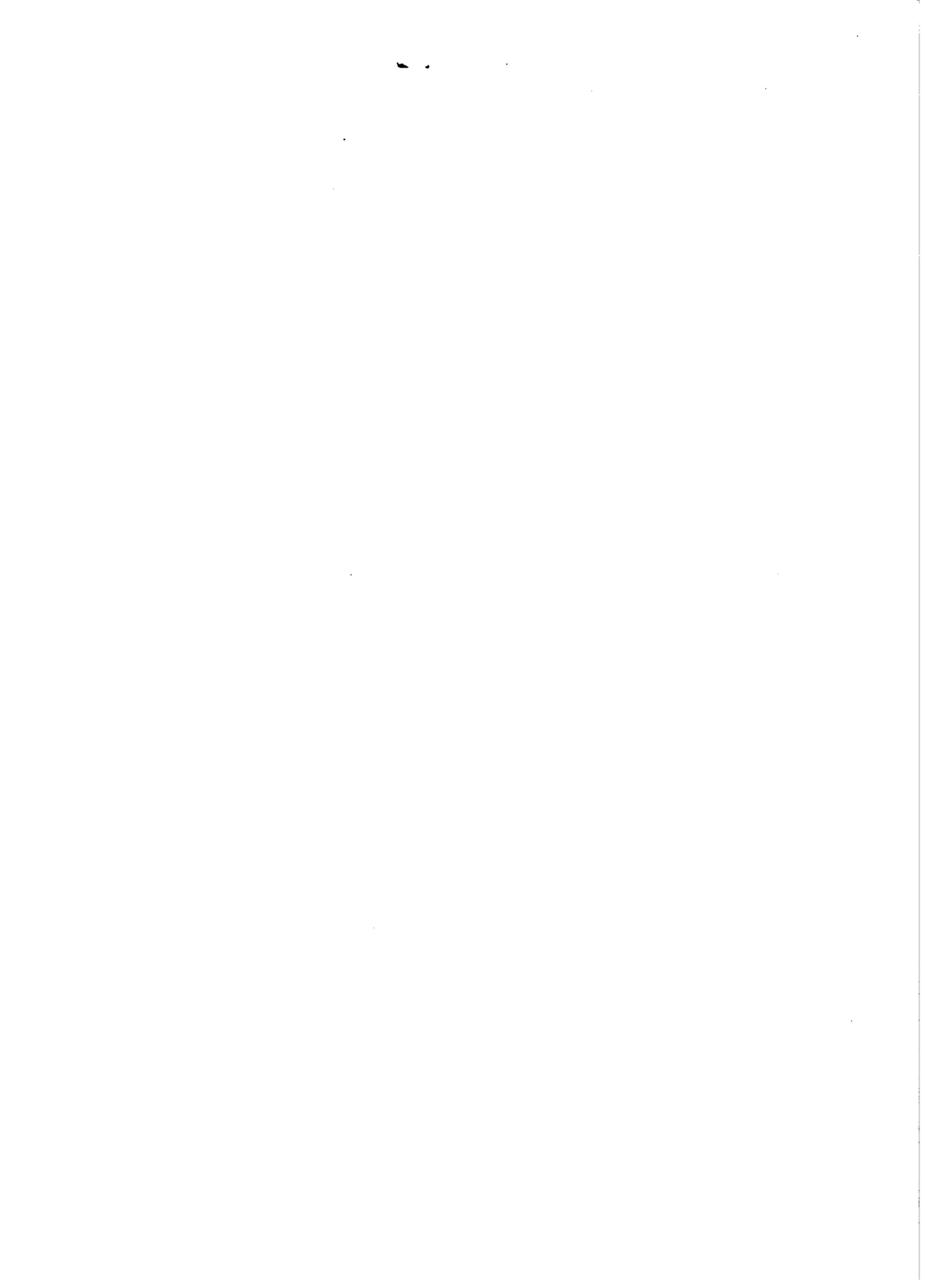

Cornelis S. H. Ardjosemito
Delegado do Suriname


Kenneth Harley
Delegado do Canadá



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS

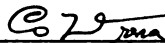


RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAIS DA
SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Em cumprimento do disposto no artigo 50 do Regulamento do Comitê Executivo, este Comitê constituiu a Comissão de Credenciais da Sétima Reunião Ordinária com os Delegados da Guatemala, do Peru, do Suriname e do Uruguai.

A Comissão examinou as credenciais dos Delegados dos Estados membros no Comitê Executivo -- Bolívia, Brasil, Canadá, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Nicarágua, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela -- e as encontrou em boa forma.

San José, Costa Rica, 16 de junho de 1987.



Carlos de León Prera
Delegado da Guatemala



Héctor Matallana
Delegado do Peru

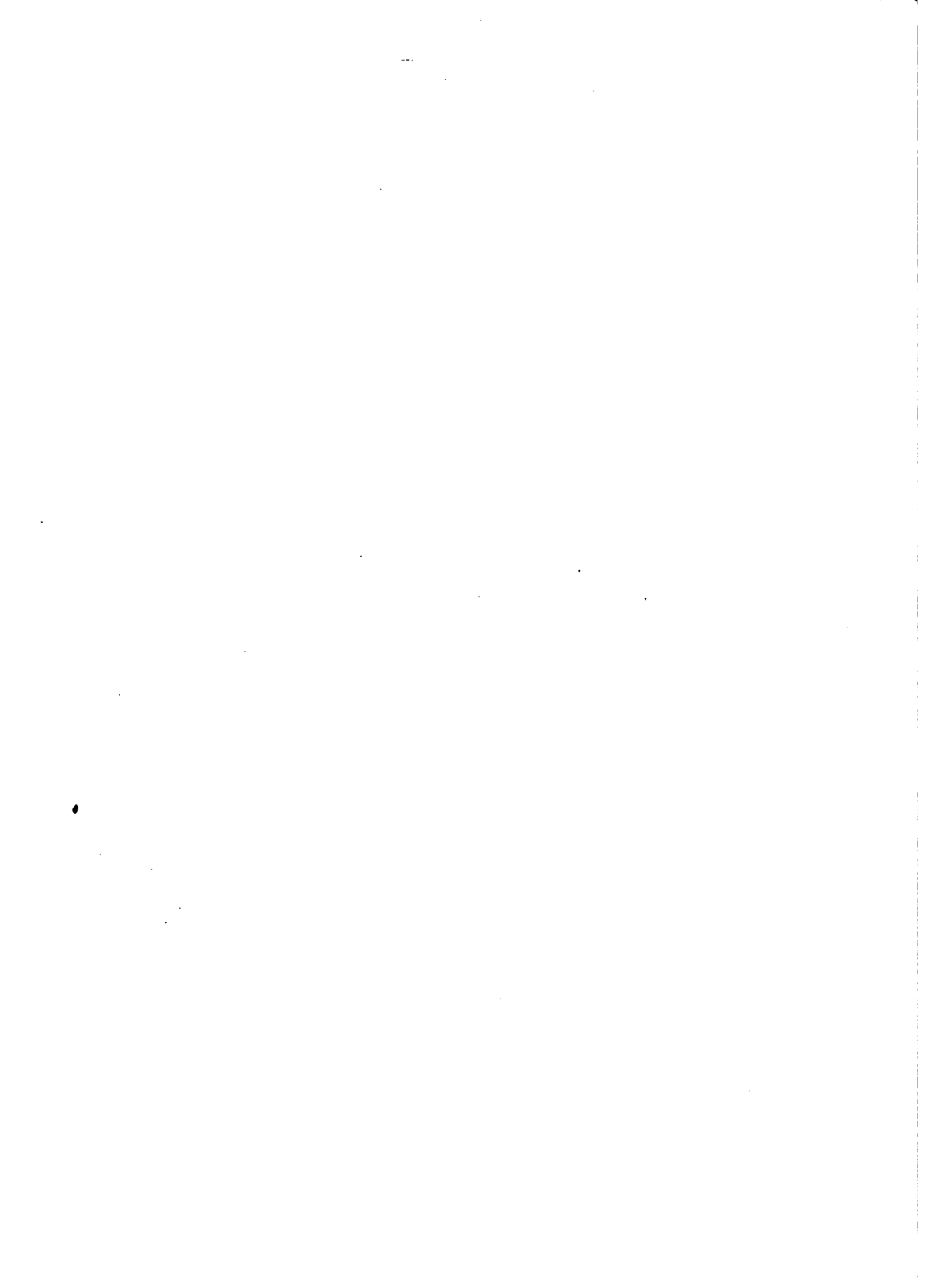


Cornelis S.H. Ardjosemito
Delegado do Suriname



Por Pedro Olmos
Delegado do Uruguai

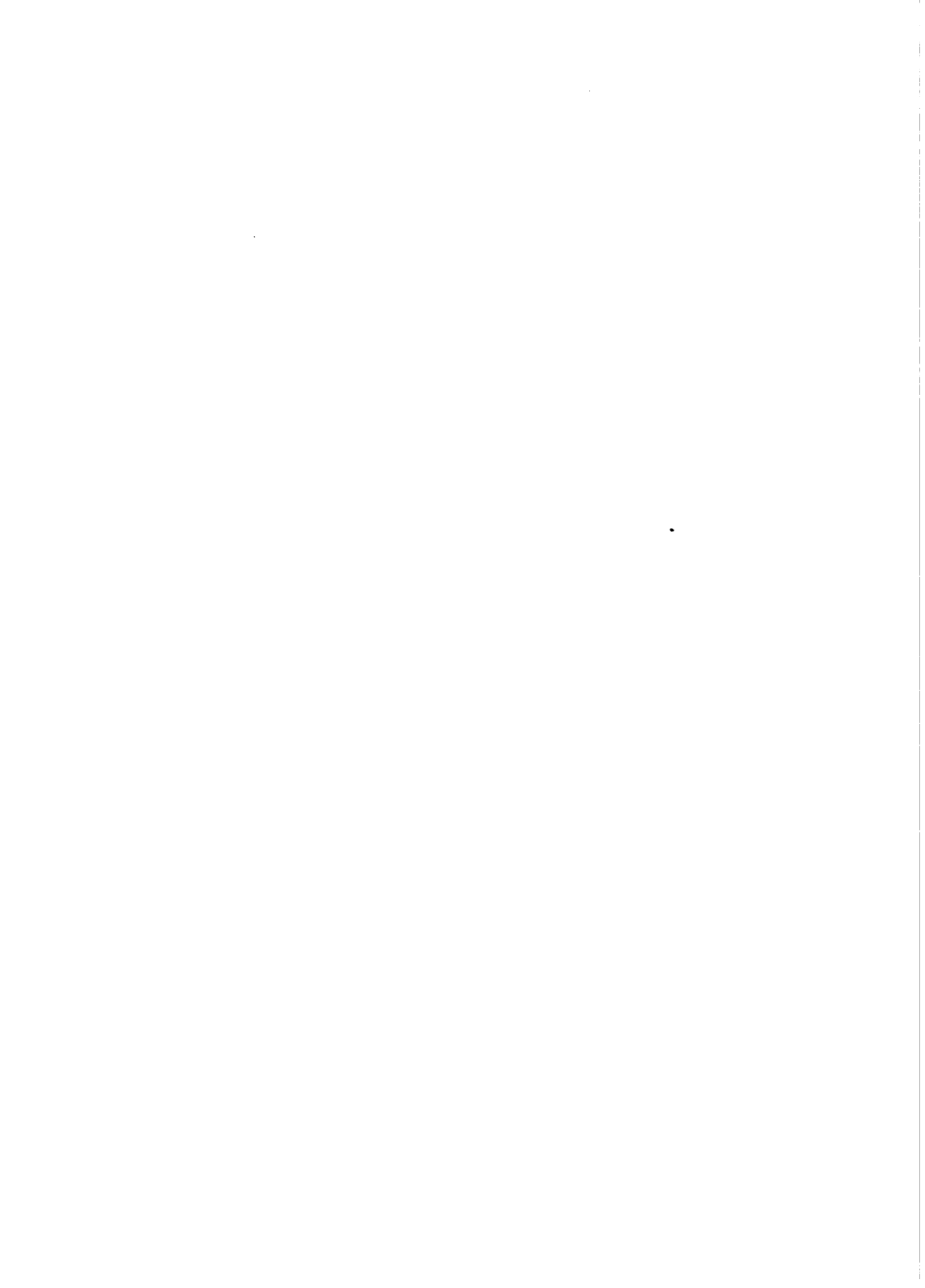
TEMÁRIO



IICA/CE/Doc.145(VII-0/87)rev.
15 junho 1987
Original: espanhol

TEMÁRIO

	Doc. No.
1. Programa de Trabalho	(IICA/CE/Doc.146(87))
2. Relatório Anual 1986	(Sem classificação)
3. Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA	(IICA/CE/Doc.147(87))
4. Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA	(IICA/CE/Doc.148(87))
5. Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos	(IICA/CE/Doc.149(87))
6. Relatório sobre o Cumprimento das Resoluções da JIA	(IICA/CE/Doc.150(87))rev.
7. Relatório sobre o Andamento da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura	(IICA/CE/Doc.151(87))
8. Projeto de Orçamento-Programa 1988-1989	(IICA/CE/Doc.152(87))rev.
9. Relatório sobre as Atividades do CATIE referentes ao Biênio 1986-1987	(IICA/CE/Doc.153(87))
10. Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE	(IICA/CE/Doc.154(87))
11. Proposta de Modificação da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro	(IICA/CE/Doc.155(87))
12. Papel dos Recursos Externos e Estratégia de Ação	(IICA/CE/Doc.156(87))
13. Candidatura ao Título de Emérito	(IICA/CE/Doc.157(87))
14. Temário Preliminar da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)	(IICA/CE/Doc.158(87))
15. Data e Sede da Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo	(IICA/CE/Doc.159(87))
16. Assuntos diversos	



LISTA DE PARTICIPANTES

ESTADOS MIEMBROS DEL IICA INTEGRANTES DEL COMITÉ EJECUTIVO
MEMBER STATES OF IICA ON THE EXECUTIVE COMMITTEE
ESTADOS MEMBROS DO IICA PARTICIPANTES DO COMITÊ EXECUTIVO
ÉTATS MEMBRES DE L'IICA QUI SIÈGENT AU COMITÉ EXÉCUTIF

BOLIVIA/BOLÍVIA/BOLIVIE

Titular/Regular/Titulaire:

Jaime Muñoz-Reyes
Asesor General - Cooperación Internacional
Ministerio de Asuntos Campesinos
y Agropecuarios
La Paz

BRASIL/BRAZIL/BRÉSIL

Titular/Regular/Titulaire:

Roberto Rodrigues Corrêa de Araujo
Diretor da Divisão Técnica - DITEC
Coordenação de Assuntos Internacionais
de Agricultura - CINGRA
Ministério da Agricultura
Brasília, D.F.

Suplente/Alternate/Suppléant:

José Vicente da Silva Lessa
Segundo Secretário
Embaixada do Brasil
Apartado 10.132
San José

CANADA/CANADÁ

Titular/Regular/Titulaire:

John E. McGowan
Senior Assistant Deputy Minister
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa, Ontario K1A 0C5

Suplentes/Alternates/Suppléants:

Bryan Perkins
Director General, Farm Development Policy
Agriculture Canada
Sir John Carling Building
Ottawa (Ontario), KIA 0C5

Kenneth Harley
Director
South American Relations Division
Department of External Affairs
Ottawa, KIA 0A6

Domingus Donida
Director for South American Region
Canadian International Development
Agency - CIDA
Place du Centre
200 Promenade du Portage
Hull (Québec)
K1A 0G4

GUATEMALA

Titular/Regular/Titulaire:

Carlos de León Prera
Viceministro de Agricultura
Ministerio de Agricultura, Ganadería
y Alimentación
Guatemala

GUYANA/GUIANA/GUYANE

Titular/Regular/Titulaire:

Hon. Patrick L. McKenzie, A.A.
Senior Minister in the
Ministry of Agriculture
Ministry of Agriculture
Georgetown

HAITI

Titular/Regular/Titulaire:

Alex Louis Tanis
Coordonnateur de l'Assistance Externe
Ministère de l'Agriculture, des Ressources
Naturelles et du Développement Rural
Damien
Port-au-Prince

HONDURAS

Titular/Regular/Titulaire:

Roberto Villeda Toledo
Asesor del Ministro de Recursos Naturales
Ministerio de Recursos Naturales
Tegucigalpa

NICARAGUA/NICARÁGUA

Titular/Regular/Titulaire:

Iván Gutiérrez Azuirre
Subdirector General de Economía
Ministerio de Desarrollo Agropecuario
y Reforma Agraria - MIDINRA
Managua

PERU/PÉROU

Titular/Regular/Titulaire:

Guillermo Burga Ortiz
Director Ejecutivo
Proyecto de Planificación Agrícola y
Desarrollo Institucional (PADI)
Ministerio de Agricultura
Lima

Suplente/Alternate/Suppléant:

Héctor Matallama Martínez
Consejero
Embajada de Perú en Costa Rica
Apartado 4248
San José

SURINAME

Titular/Regular/Titulaire:

Hon. Cornelis S. H. Ardjosemito
Minister of Agriculture, Animal
Husbandry and Fishery
Ministry of Agriculture, Animal
Husbandry and Fishery
Cultuurtoelaa
Paramaribo

Suplente/Alternate/Suppléant:

George Soerjoesing
Permanent Secretary
Ministry of Agriculture, Animal
Husbandry and Fishery
Cultuurtuinlaan
Paramaribo

URUGUAY/URUGUAI

Titular/Regular/Titulaire:

Pedro Olmos
Subdirector General
Ministerio de Ganadería, Agricultura
y Pesca
Montevideo

Suplente/Alternate/Suppléant:

Antonio Entenza
Consejero
Embajada de Uruguay en Costa Rica
Apartado 3448
San José

VENEZUELA

Titular/Regular/Titulaire:

Martín Ramírez Blanco
Presidente
Fondo de Crédito Agropecuario
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

Suplente/Alternate/Suppléant:

Aída Núñez Rausseo
Jefe
Oficina de Relaciones Internacionales
Ministerio de Agricultura y Cría
Caracas

ESTADOS MIEMBROS DEL IICA NO INTEGRANTES DEL COMITE EJECUTIVO
MEMBER STATES OF IICA NOT ON THE EXECUTIVE COMMITTEE
ESTADOS MEMBROS DO IICA NAO PARTICIPANTES DO COMITÊ EJECUTIVO
ÉTATS MEMBRES DE L'IICA QUI NE SIÈGENT PAS AU COMITÉ EXÉCUTIF

ARGENTINA/ARGENTINE

Titular/Regular/Titulaire:

Ana María Ibargaray de Houssay
Jefe Sección Consular
Embajada de Argentina en Costa Rica
Apartado 1963
1000 San José

COLOMBIA/COLOMBIE

Titular/Regular/Titulaire:

Jorge Bustamente Roldán
Gerente General del Fondo de
Desarrollo Rural Integrado (DRI)
Carrera 10a., No. 27-27, Piso 11
Bogotá

COSTA RICA

Titular/Regular/Titulaire:

Eduardo Zumbado
Director, Asesoría Jurídica
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

Suplente/Alternate/Suppléant:

Maureen Clarke
Subdirectora, Asesoría Jurídica
Ministerio de Agricultura y Ganadería
San José

CHILE/CHILI

Titular/Regular/Titulaire:

Roberto Plaza
Segundo Secretario
Embajada de Chile en Costa Rica
Apartado 10.102
San José

Suplente/Alternata/Suppléant:

Juan Aníbal Barrea
Tercer Secretario
Embajada de Chile en Costa Rica
Apartado 10.102
San José

ECUADOR/EQUADOR/ÉQUATEUR

Titular/Regular/Titulaire:

Diego Gandara
Viceministro de Agricultura y Ganadería
Ministerio de Agricultura y Ganadería
Quito

Suplentes/Alternates/Suppléants:

Iván Peñaherrera Delgado
Embajador Extraordinario y Plenipotenciario
de Ecuador en Costa Rica
Embajada de Ecuador
Apartado 1374
1000 San José, Costa Rica

Juan Pablo Valdivieso
Segundo Secretario
Embajada de Ecuador en Costa Rica
Apartado 1374
1000 San José

ESTADOS UNIDOS/UNITED STATES/ÉTATS-UNIS

Titular/Regular/Titulaire:

Roger P. Lewis
International Relations Adviser
Office of International Cooperation
and Development
Department of Agriculture
Washington, D.C. 20250

Suplentes/Alternates/Suppléants:

Max F. Bowser
Agricultural Attache
U.S. Embassy in Costa Rica
Apartado Postal 10083
San José

Lynne A. Reich
International Relations Specialist
Office of International Cooperation
and Development
Department of Agriculture
Washington, D.C. 20250

John McMahon
Assistant Regional Agricultural
Development Officer - ROCAP
U.S. Embassy in Costa Rica
Apartado Postal 10083
San José

Dan Sheesley
Asesor Veterinario - Convenio
Antiaftosa Bilateral (APHIS)
U.S. Embassy in Costa Rica
Apartado Postal 10083
San José

MEXICO/MEXIQUE

Titular/Regular/Titulaire:

Víctor Manuel del Angel
Director de Cooperación Internacional
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

Suplentes/Alternates/Suppléants:

Guadalupe Belloc Ybarra
Subdirectora de Organismos Regionales
y Autónomos
Secretaría de Agricultura y Recursos
Hidráulicos
México, D.F.

Ricardo Santana Velásquez
Segundo Secretario
Embajada de México en Costa Rica
Apartado 10107
1000 San José

PANAMA

Titular/Regular/Titulaire:

Alexis Calderón Peñaloza
Representante Permanente ante el CATIE
Consejero Agrícola
Embajada de Panamá en Costa Rica
Apartado 94
1000 San José

REPUBLICA DOMINICANA/DOMINICAN REPUBLIC/REPÚBLIQUE DOMINICAINE

Titular/Regular/Titulaire:

Luis Ernesto Pérez Cuevas
Subsecretario de Estado
de Planificación Sectorial Agropecuaria
Secretaría de Estado de Agricultura
Santo Domingo

PAISES MIEMBROS DE LA OEA NO MIEMBROS DEL IICA
OAS MEMBER COUNTRIES NOT MEMBERS OF IICA
ESTADOS MEMBROS DA OEA NÃO MEMBROS DO IICA
PAYS MEMBRES DE L'OEА ET NON MEMBRES DE L'IICA

SAN VICENTE Y LAS GRENADINAS/ST. VINCENT AND THE GRENADINES/SÃO VICENTE
E GRENADINAS/SAINT-VINCENT-ET-GRENADINES

Titular/Regular/Titulaire:

Hon. Marcus De Freitas
Minister of Trade, Industry and
Agriculture
Ministry of Trade, Industry and
Agriculture
Kingstown

Suplente/Alternate/Suppléant:

Calvin Nicholls
Deputy Chief Agricultural Officer
Ministry of Trade, Industry and
Agriculture
Kingstown

PAISES OBSERVADORES PERMANENTES
PERMANENT OBSERVER COUNTRIES
OBSERVATEURS PERMANENTS

ALEMANIA/GERMANY/ALEMANHA/ALLEMAGNE

Rudolf Schloz
Consejero
Embajada de la República Federal
de Alemania en Costa Rica
Apartado 4017
San José, Costa Rica

ESPAÑA/SPAIN/ESPANHA/ESPAGNE

Vicente González
Jefe Misión ICI
Embajada de España en Costa Rica
Apartado 10150
1000 San José

FRANCIA/FRANCE/FRANÇA

Michel Ribard
Coordinador del Programa de
Cooperación Francesa en América Central
Dirección General del IICA
Apartado Postal 55
2200 Coronado
San José, Costa Rica

ITALIA/ITALY/ITALIE

Nicola Silvestri
Encargado de la Sección Comercial
Embajada de Italia
Apartado 1729
San José, Costa Rica

PAISES BAJOS/NETHERLANDS/PAÍSES BAIXOS/PAYS-BAS

Matthijs Van Bonzek
Secretario de la Embajada Real de los
Países Bajos
Apartado 10.285
1000 San José

ORGANISMOS DEL SISTEMA INTERAMERICANO
AGENCIES OF THE INTER-AMERICAN SYSTEM
ORGANISMOS DO SISTEMA INTERAMERICANO
ORGANISMES DU SYSTEME INTERAMERICAIN

ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS
ORGANIZATION OF AMERICAN STATES
ORGANISATION DES ÉTATS AMÉRICAINS

Fernando Bravo Gómez
Director
Oficina de la OEA en Costa Rica
Apartado 10166
San José

Juan José Castro
Coordinador del Proyecto de Energía
Oficina de la OEA en Costa Rica
Apartado 10166
San José

BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO
INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK
BANQUE INTERAMÉRICAINNE DE DÉVELOPPEMENT

José Soto Angli
Jefe, Sección de Ganadería
Análisis de Proyectos - BID
1300 New York Avenue
Washington, D.C. 20577
EUA

COMISION INTERAMERICANA DE MUJERES
INTER-AMERICAN COMMISSION OF WOMEN
COMMISSION INTERAMÉRICAINNE DES FEMMES

Rosa Greñas Morales
Representante de la CIM en Costa Rica
Escuela de Historia
Universidad de Costa Rica
Ciudad Universitaria Rodrigo Facio
San José

INSTITUTO INDIGENISTA INTERAMERICANO
INTER-AMERICAN INDIAN INSTITUTE

Mario Fernando Alvarado Sánchez
Encargado de Cooperación Internacional
Congreso Nacional de Asuntos
Indigenistas (CONAI)
Apartado 2203
San José, Costa Rica

OFICINA PANAMERICANA DE LA SALUD
PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION

Primo V. Arambulo III
Coordinador Encargado del Programa
de Salud Pública Veterinaria
OPS/PAHO
525 Twenty-Third Street, N.W.
Washington, D.C. 20037, EUA

OBSERVADORES DE ORGANISMOS
OBSERVERS FROM OTHER AGENCIES
OBSERVATEURS D'ORGANISMES

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INSTITUCIONES
FINANCIERAS DE DESARROLLO

Jaime Espinosa
Asesor General de ALIDE
Apartado 3988
Lima 27, Perú

BANCO CENTROAMERICANO DE INTEGRACION
ECONOMICA

Adrián Hernández
Encargado de la Promoción de los
Sectoros Productivos (BCIE)
Condominio Las Américas, 6to. Piso
San José

CARIBBEAN DEVELOPMENT BANK

J. Bernard Yankey
Director
Projects Department - CDB
P.O. Box 408, Wildey
St. Michael, Barbados

CENTRO AGRONOMICO TROPICAL DE INVESTIGACION
Y ENSEÑANZA

Oscar Fonseca Rojas
Subdirector del CATIE
Apartado 74
Turrialba, Costa Rica

CENTRO INTERNACIONAL DE AGRICULTURA
TROPICAL

Guillermo Gálvez
Coordinador del Programa de Frijol
para Centroamérica y el Caribe - CIAT
Dirección General del IICA
Apartado Postal 55
2200 Coronado
San José, Costa Rica

CENTRO INTERNACIONAL DE MEJORAMIENTO DE
MAIZ Y TRIGO

Juan Carlos Martínez
Jefe del Programa de Economía - CIMMYT
Apartado Postal 6-641
Colonia Juárez, Delegación Cuauhtémoc
06600 México, D.F., México

CENTRO INTERNACIONAL DE LA PAPA

Oscar Malamud
Director Regional para América
Latina - CIP
Apartado Aéreo 92654
Bogotá, Colombia

INSTITUT DE DEVELOPPEMENT INTERNATIONAL
ET DE COOPERATION

Georges Hénault
Directeur - IDIC
Université d'Ottawa
50 rue du Collège
Ottawa, Ontario, K1N 6N5
Canadá

INSTITUTO LATINOAMERICANO DE PLANIFICACION
ECONOMICA Y SOCIAL

Mario Fernández Baeza
Experto Principal
Proyecto de Democratización
y Consolidación Social - ILPES
Apartado 4540
San José, Costa Rica

ORGANISMO INTERNACIONAL REGIONAL DE
SANIDAD AGROPECUARIA

Evaristo Morales
Representante de OIRSA
en Costa Rica
Apartado 3628
1.000 San José

ORGANIZACION INTERNACIONAL DEL TRABAJO

Eric de Vries
Director Adjunto - OIT
Apartado Postal 10170
San José, Costa Rica

PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA
EL DESARROLLO

Percy Rodríguez Noboa
Representante Residente - PNUD
Apartado 4540
San José, Costa Rica

SECRETARIA PERMANENTE DEL TRATADO GENERAL
DE INTEGRACION ECONOMICA CENTROAMERICANA

Jorge Luis Araya Fallas
Representante de SIECA en Costa Rica
Apartado 5392
San José



FUNCIONÁRIOS DO IICA

Martín E. Piñeiro	Diretor-Geral
L. Harlan Davis	Subdiretor-Geral
Félix M. Cirio	Assessor do Diretor-Geral para Assuntos Especiais
Jorge Werthein	Diretor de Relações Externas
J. André Ouellette	Diretor da Coordenação de Assuntos Institucionais
Diego Londoño	Diretor de Programação e Avaliação
Paul E. Sisk	Diretor de Finanças
Cassio Luiselli	Subdiretor-Geral Adjunto de Operações
Rodolfo Martínez Ferraté	Diretor de Operações da Área Central
Reginald Pierre	Diretor de Operações da Área do Caribe
Luis A. Montoya	Diretor de Operações da Área Andina
Arnaldo I. Veras	Diretor de Operações da Área Sul
Carlos Pomareda	Diretor Programa I: Análise e Planejamento Política Agrária
Eduardo J. Trigo	Diretor Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia
Fausto Jordán	Diretor Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural
Rodolfo Quirós Guardia	Diretor Programa IV: Comercialização e Agroindústria
Harry Mussman	Diretor Programa V: Saúde Animal e Sanidade Vegetal
Ernani Fiori	Representante do IICA no Canadá
Juan Montero	Presidente da Associação do Pessoal

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

FUNCIONÁRIOS DA REUNIÃO

Diretor-Geral	Martín E. Piffeiro
Secretário Técnico	J. André Ouellette
Assessores Jurídicos	William Berenson Fernando Suárez de Castro
Redação de Atas	Danielle Trottier Michael Snarskis
Secretaria Delegados	Rosita Arias Virginia Ugalde
Chefes do Serviço de Idiomas	Elizabeth M. Lewis Marilia Alvarez
Tradução e Edição	
Espanhol	Alejandra Campbell Orlando García Tomás Saraví
Francês	Henri Dumas Jean Marcotte Bruno Lobrichon
Inglês	Adrián Sotela Deborah Cheifetz
Português	Zita Pessoa Dorival Moreira
Interpretação	
Espanhol	Mario Samper James Hirsch
Francês	Rolan Sarot Jacques Gruber
Inglês	Anita Kaufman Margorie Buergenthal
Português	Vera Andrade María Helena Oliveros

Chefes Secretaria de Documentos

**Roxana Montero
Alba Muñoz**

Datilografia e Correção de Provas

**Maritza Chavarría
Maureen Obando
Sonia Valverde
Sonia García
Vera Vargas
Ana C. Gómez
Gudrun Grundweld
María Elena Vargas
Isabel Bolaños
Flor Loaiza
Mercia de Saéñz
Ana Cristina Araya
Ana Nery Damasceno
José Joaquín Badilla
Anabelle Herrera
Laura Fernández
Marcela Scott
Max Alejandro Alvarez
María Teresa Bermúdez
María de los A. Caravaca
Zahyra Obando Zamora
Gladys González
Gladys Delgado
Eva Schnell
Mabel Valerín**

**Inscrição, Distribuição de
Documentos e Serviços de Sala**

**Aiza Vargas
Ma. Elena González**

**Reina Arias
María Luisa González
Zaida Granados
Lorena Muñoz
Olga Zeledón**

**Gravação e Operação de Equipamento
de Interpretação**

**Myrna Chacón
Víctor Sánchez
Manuel León**

Transcrição

**Clotilde Rodríguez
Mariantonieta Cordido**

**Dinorah Corrales
Leda Avila
Patricia Jara
Ana Victoria Rojas
Elisa Barrantes**

Impressão de Documentos

Guiselle Madrigal
Juan Mata

Fotocopiastas e Mensageiros

Eduardo Garnier
Carlos Mata
Miguel Porras
Ronald Hidalgo
Rolando Urbina

Protocolo

José Antonio Picado
Ana Lucía Arguedas
Etelgive Ortiz
Marlene Montoya

Imprensa

Mario Vilches
Miguel Martí
Mario Segura
Patricia Baltodano
Rocío Ruiz

Apoio Logístico

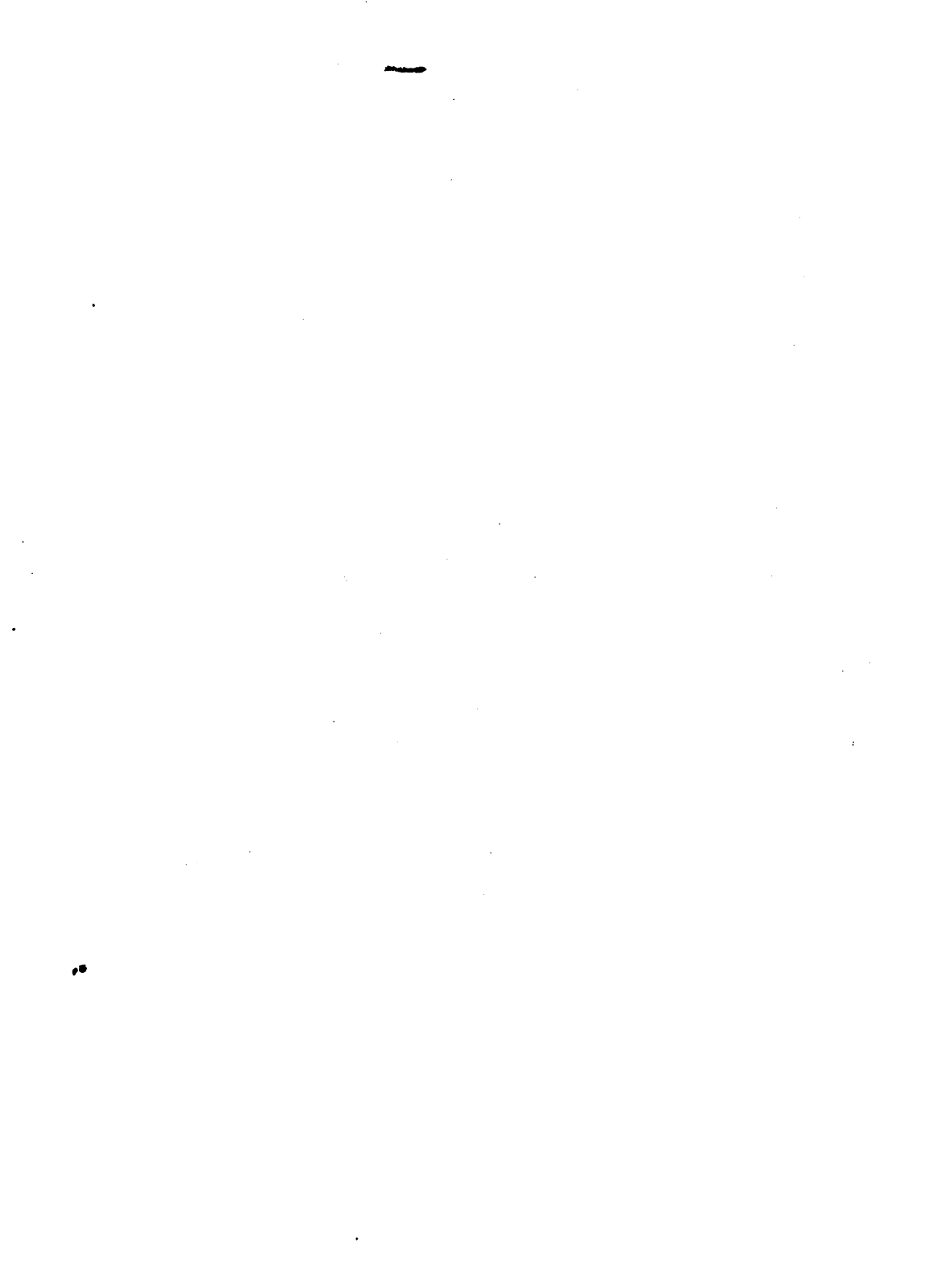
Guillermo Herrera
Rafael Cordero
Jorge Castro
Hugo Núñez
Enrique Carmona
Floribeth Alfaro
Edwin Morales

100

LISTA DE DOCUMENTOS

LISTA DE DOCUMENTOS

IICA/CE/Doc.145(87)rev.	Temário
IICA/CE/Doc.146(87)	Programa de Trabalho
Sem classificação	Relatório Anual 1986
IICA/CE/Doc.147(87)	Relatório do Diretor-Geral sobre os Programas do IICA
IICA/CE/Doc.148(87)	Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do IICA
IICA/CE/Doc.149(87)	Comentários do Diretor-Geral sobre o Relatório dos Auditores Externos
IICA/CE/Doc.150(87) rev.	Relatório sobre o Cumprimento das Resoluções da JIA
IICA/CE/Doc.151(87)	Relatório sobre o Andamento da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura
IICA/CE/Doc.152(87) rev.	Projeto de Orçamento-Programa 1988-1989
IICA/CE/Doc.153(87)	Relatório sobre as Atividades do CATIE referentes ao Biênio 1986-1987
IICA/CE/Doc.154(87)	Relatório dos Auditores Externos sobre os Demonstrativos Financeiros do CATIE
IICA/CE/Doc.155(87)	Proposta de Modificação da Norma 4.10 do Regulamento Financeiro
IICA/CE/Doc.156(87)	Papel dos Recursos Externos e Estratégia de Ação
IICA/CE/Doc.157(87)	Candidatura ao Título de Emérito
IICA/CE/Doc.158(87)	Temário Preliminar da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)
IICA/CE/Doc.159.(87)	Data e Sede da Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo



ANEXOS

DISCURSO DO MINISTRO DA AGRICULTURA DA COSTA RICA,
SR. ANTONIO ALVAREZ, NA SESSÃO DE ABERTURA DA
SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO DO
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

Senhor Presidente do Comitê Executivo, Senhor Diretor-Geral do IICA,
Senhor Subdiretor-Geral, Senhores Delegados, senhoras e senhores:

É para nós motivo de grata satisfação poder aqui reunir representantes de países que, como a Costa Rica, têm grande interesse em discutir os problemas que afetam a agricultura. Há um denominador comum aos aqui presentes: quase todos procedemos de países de tradição agrícola, de grande dependência econômica em relação ao que sempre foi a produção agrícola dos nossos países. Parece-nos de suma importância, haja vista as modificações ocorridas nos últimos anos, continuar trabalhando, cada vez mais intensamente, em prol do melhoramento da agricultura nos nossos países. Depositamos grande esperança nos resultados da próxima Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, a CIMA e cremos que todos os países conseguiremos esclarecer uma série de aspectos de grande relevância para o atendimento de nossas necessidades, para as questões mais urgentes que devemos enfrentar. Cremos sinceramente que essa próxima reunião marcará uma etapa mais representativa e significativa do desenvolvimento de nossas atividades. Pensamos que, nesse sentido, os preparativos de que se desencumbiu o IICA, mediante as atividades empreendidas nos últimos meses, permitem prever quão profundas serão as nossas deliberações e quão valiosas serão elas para os nossos países.

Tive a oportunidade de participar num seminário em Cartagena, na Colômbia, organizado precisamente pelo IICA, para analisar a influência das políticas macroeconômicas no desenvolvimento agrícola. Poderíamos dizer que a mensagem do Ministro da Agricultura da Colômbia na sessão de abertura daquele encontro teria sido a mesma proferida pelo Ministro da Agricultura da Costa Rica e, muito provavelmente, pelos Ministros da Agricultura de vários países aqui representados. Isso demonstra sua comunhão de interesses e de problemas; a reunião de Cartagena definiu muito claramente a situação desenvolvida nos últimos anos. A análise das políticas macroeconômicas, os debates relacionados com uma série de aspectos da economia nacional de cada país e sua influência na agricultura, mais que um seminário, constituíram uma verdadeira aula de capacitação para os que tivemos a honra de participar da reunião. Creio -- e esta é a convicção do nosso país e do nosso Governo, que devemos alimentar grande otimismo ante a proximidade da CIMA.

Creemos que dessa Conferência poderemos extrair excelentes resultados: uma série de decisões que deverão aclarar consideravelmente o futuro do desenvolvimento agrícola dos nossos países. Há apenas oito dias, tivemos a honra de realizar uma reunião do Conselho Diretor do CATIE na cidade de Turrialba; conseguimos ali várias definições quanto ao que deverá ser o futuro do Centro, definições que chegarão nas próximas semanas à reunião de cúpula, quando serão levadas ao conhecimento de todos os membros. Queremos desde já pedir a todos os países e a todos os Delegados o maior apoio e a maior colaboração, a fim de que as resoluções do Conselho Diretor do CATIE, que aqui serão recebidas possam ser avaliadas na próxima reunião.

Finalmente, quero dizer-lhes que nosso Governo deseja que sua estada na Costa Rica seja feliz e que possamos aproveitar estes dias para adiantar ainda mais os preparativos da próxima reunião. Desse modo, poderemos, na Conferência de Ottawa, chegar a uma discussão de fundo que imediatamente nos permita obter conclusões que possibilitem a cada um de nossos países, à Junta Interamericana de Agricultura e às diferentes instituições e organismos interessados, conseguir o melhoramento das condições agrícolas da América Latina e do Caribe.

Muito obrigado.

DISCURSO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO
PARA A AGRICULTURA (IICA), DR. MARTÍN E. PINÉIRO, NA SESSÃO DE ABERTURA
DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Executivo, Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura da Costa Rica, Excelentíssimos Senhores Representantes, Senhoras e Senhores:

Inicialmente desejo dar-lhes as mais cordiais boas-vindas, não apenas à Costa Rica, o que já foi feito por sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura deste país, mas também ao IICA, e a esta reunião em particular, a este Sétimo Comitê Executivo. Gostaria também de começar cumprimentando o México, de modo especial Víctor del Angel, na qualidade de atual Presidente do Comitê, bem como Carlos Vidali, que exerceu tão eficientemente a presidência da última reunião do Comitê, como todos se lembram. Aproveito para agradecer a participação do México na organização da Reunião da Junta Interamericana de Agricultura, a JIA, do ano passado e a forma com que soube desempenhar este importante papel naquela oportunidade.

Este ano, desde a última reunião do Comitê Executivo realizada nesta mesma sala, creio que esta Direção progrediu muito na implementação das diretrizes assinaladas pelo Comitê Executivo e a Junta Interamericana de Agricultura, principalmente ao ser aprovado o novo Plano de Médio Prazo. Considero que várias decisões importantes foram tomadas para o funcionamento e efetividade da Instituição e para reorientar suas ações em resposta às prioridades definidas e aprovadas pelos senhores no citado Plano.

Gostaria de abordar brevemente alguns desses temas no decorrer dos comentários que tecerei nesta reunião; creio que, de modo geral, o temário a ser considerado nos dará oportunidade para esclarecer, explicar e informar ao Comitê quanto a essas decisões, ao andamento do IICA e também a algumas das dificuldades que vimos encontrando na aplicação das recomendações e resoluções deste Comitê e da JIA. Aqui abordaremos alguns temas, não muitos, porque creio que o temário da Reunião do Comitê prevê de certa forma poucos temas, e podemos talvez ter uma reunião curta, embora alguns pontos sejam de fundamental importância para o funcionamento e o futuro do Instituto, bem como para sua capacidade de trabalho com os países.

O primeiro tema e minha primeira intervenção dizem respeito ao Relatório 1986. Na segunda sessão, entretanto, procurarei apresentar-lhes um relatório completo das atividades, informando também sobre o que vem ocorrendo nestes primeiros meses de 1987.

O segundo tema de importância-e talvez o mais relevante nesta reunião-é o Orçamento-Programa. Como os senhores sabem, o Projeto de Orçamento-Programa apresenta algumas diferenças em relação ao Orçamento-Programa anterior, não apenas no tocante a aspectos formais, mas também quanto à distribuição dos recursos que teremos oportunidade de examinar e ao aumento de 5% anual que estamos solicitando. Este é um tema que, tenho certeza, será motivo de debate e em relação ao qual algumas delegações provavelmente manifestarão dúvidas e solicitarão esclarecimentos complementares sobre a justificativa desse pedido e a utilização dos recursos programados.

Trataremos, também, da situação financeira do Instituto. Tal como fizemos no ano passado, não apenas nos referiremos ao relatório dos auditores externos e à situação financeira em dezembro de 1986, como também consideraremos a situação financeira em 1987. Cumpre-me adiantar que, lamentavelmente, teremos de informar-lhes que a situação financeira em 1987 é difícil, é complexa, e solicitaremos sugestões e a opinião das delegações a respeito de certas providências que talvez devamos tomar, na medida em que se tornem realidade as piores expectativas relativamente à situação do fluxo financeiro previsto. Trata-se de um tema que será apresentado com maior minúcia.

Apresentaremos ainda um relatório sobre o andamento da organização da Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, por nós considerada uma das atividades mais importantes de 1987. Esta informação dará conta do que já fizemos até agora e de como estão os preparativos. Não entraremos em pormenores durante a reunião formal do Comitê Executivo a respeito de questões temáticas, mas estas lhes serão oportunamente informadas, para que os senhores participem das idéias básicas a serem apresentadas nos documentos de trabalho e em alguns temas que estamos selecionando como possíveis idéias centrais para a Declaração e as recomendações que, em última instância, seriam submetidas à aprovação dos senhores na reunião de Ottawa. Isto, porém, como sabem, será feito no dia de campo, que jocosamente denominamos "dia intelectual de campo", na quarta-feira.

Também será feita uma apresentação sobre a estratégia dos recursos externos, tema que, aparentemente, não foi apresentado com pormenores nas últimas reuniões. Envidamos durante este ano um grande esforço para obter recursos externos; procuramos definir algumas diretrizes políticas para a captação de recursos externos, e sobre esse tema também gostaríamos de falar-lhes mais amplamente, bem como sobre alguns dos bons resultados que estamos obtendo nessa tarefa.

Finalmente, haverá um relatório do Centro Agrônômico Tropical de Pesquisa e Ensino sobre os progressos técnicos alcançados em 1986, apresentado pelo Diretor do CATIE, e um relatório financeiro especialmente elaborado pelos auditores externos do CATIE. Trataremos também de um aspecto ao qual se referiu brevemente o Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura da Costa Rica, no sentido de que o Conselho Diretor do CATIE está solicitando à JIA, por intermédio do Comitê Executivo, a supressão do artigo 37 do Convênio Modificado, aprovado na reunião do México, o qual dispõe que para a entrada em vigor do Convênio Modificado é necessária a aprovação da Assembléia Legislativa da Costa Rica. Isso, obviamente, será considerado mais pormenorizadamente na vida oportunidade.

Reitero-lhes que o temário desta reunião, relativamente pequeno, apresenta assuntos de grande importância para nós, não apenas no que se refere ao corrente ano, mas, também, com relação ao futuro do Instituto.

Gostaria de agradecer a todos os senhores que vieram a esta reunião do Comitê, especialmente aos países que, apesar de não serem membros plenos do Comitê Executivo neste ano, enviaram delegações, o que demonstra seu interesse pelo IICA e o apoio que emprestam às suas atividades.

Estamos à disposição dos senhores, tanto eu como todo o pessoal do Instituto, para esclarecer-lhes qualquer dúvida relacionada com os diferentes temas e procurar ajudá-los a fim de que tenham uma boa reunião e uma excelente estada na Costa Rica.

Muito obrigado.

DISCURSO DO SENHOR CARLOS DE LEON PRERA, VICE-MINISTRO
DA AGRICULTURA DA GUATEMALA

Senhores Delegados dos Estados membros, senhores Observadores, autoridades do IICA, senhoras e senhores:

É com grande honra que pronuncio as palavras de encerramento desta Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, em nome dos Delegados dos Estados membros aqui presentes.

Em primeiro lugar, queremos agradecer ao Governo e ao povo da Costa Rica por todas as atenções de que fomos alvo, pedindo ao Diretor-Geral do IICA, Dr. Martín Piñero, que transmita formalmente este agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente Constitucional da República da Costa Rica, Dr. Oscar Arias. Em segundo lugar, agradecemos ao Diretor-Geral pela excelente orientação prestada e pelas valiosas intervenções, que serviram de base para que tomássemos as melhores decisões. Agradecemos, também, aos funcionários do Instituto por sua contribuição clara e precisa nas exposições e discussões realizadas.

Apresentamos nosso reconhecimento à Secretaria Técnica, que, com sua equipe de tradutores e redatores, com o apoio eficiente e a perfeita organização das secretárias e do pessoal de serviço -que tanto se esmeraram- possibilitou o êxito total da Reunião.

Quero, ademais, exaltar a ética profissional dos meus companheiros Delegados, sua responsabilidade e seu desejo manifesto de contribuir para a cristalização de uma nova conjuntura econômica, social e política dos nossos países.

Finalmente, cumpre felicitar o Sr. John McGowan, do Canadá, que presidiu esta Reunião, por sua habilidade e pela maneira dinâmica e eficaz com que nos levou a um consenso. Solicitamos que transmita ao Governo do seu país o nosso mais sincero agradecimento pelo interesse manifestado nos assuntos do IICA e dos Estados membros, ao oferecer o Canadá para sede da reunião da Junta Interamericana de Agricultura e da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, ocasião que, temos certeza, será de transcendente importância para todos.

Também agradecemos sua hospitalidade, especialmente o convite de terça-feira à noite para que desfrutássemos de alguns momentos de descontração, quando pudemos conhecer os representantes diplomáticos do Governo canadense na Costa Rica.

Nesses três dias de intenso trabalho, tomaram-se decisões de caráter tanto administrativo como técnico, que queremos revertam em frutos para os nossos agricultores, que são e serão os principais e últimos beneficiários.

Em nome de todos os companheiros Delegados, uma vez mais apresentamos os nossos mais sinceros agradecimentos e alimentamos a esperança de que nos encontremos proximamente no Canadá, nas reuniões da Junta e da CIMA.

Muito obrigado.

NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE DE DOCUMENTOS OFICIAIS

**Doc.
No.**

- 1 Plano Geral do IICA
(1970 – espanhol e inglês)
- 2* Comissão Assessora
(1970 – espanhol e inglês)
- 3* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 – espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora -- San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura -- Lima, Peru, 27 de maio a 2 de junho de 1971
(espanhol)
- 6* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora -- Santiago, Chile, 10 a 13 de maio de 1973
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora -- Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora -- Caracas, Venezuela, 16 a 18 de maio de 1974
(espanhol e inglês)
- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora -- Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio de 1975
(espanhol e inglês)
- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise
(1976 – espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora -- Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976
(espanhol e inglês)

* Edição esgotada.

- 12* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar
(1977 -- espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora -- Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977
(espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura -- Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977
(espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos
(1977 - espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora Assunção, Paraguai,
22 a 24 de maio de 1978
(espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora -- La Paz, Bolívia,
14 a 16 de maio de 1979
(espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora -- México, D.F., 22 a
26 de setembro de 1980
(espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora -- Washington, D.C., Período:
1973-1980
(espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura
-- San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981
(espanhol e inglês)
- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura -- Santiago, Chile, 6 a
11 de abril de 1981
(espanhol e inglês)
- 22rev. Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano
de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana
de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral
(1984 -- português, espanhol, inglês e francês)

* Edição esgotada.

- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data (1984 – português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981 (espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 26 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982 (português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA (1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983 – 1987 (1982 – português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983 (português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 2-7 de dezembro de 1984 (português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura – Montevideo, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985 (português, espanhol, inglês e francês)
- 33 Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 13 a 17 julho de 1986 (português, espanhol, inglês e francês)
- 34 Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – México, D.F., México, 27 a 29 de outubro de 1986 (português, espanhol, inglês e francês)

35. Plano de Médio Prazo 1987-1991
(1986 – português, espanhol, inglês e francês)
36. Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica,
15 a 19 de junho de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
37. Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia.
(português, espanhol, inglês e francês)
38. Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária.
(português, espanhol, inglês e francês)

NOTA: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço:

Dirección para la Coordinación de
Asuntos Institucionales
Oficina Central del IICA
Apartado 55 – 2200 Coronado
San José, Costa Rica

**A edição e publicação deste documento é da responsabilidade da Direção de Coordenação de Assuntos Institucionais do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.
Participaram desta edição funcionários de dita Direção e da Gráfica do IICA.
Concluiu-se esta impressão no mês julho de 1987, com uma tiragem de 100 exemplares.**



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

O Instituto é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano. Foi estabelecido pelos governos americanos com os fins de estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados Membros para alcançar seu desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural. O Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, estabelecido no dia 7 de outubro de 1942, foi reorganizado e passou a denominar-se Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por Convenção aberta à assinatura dos Estados Americanos em 6 de março de 1979 e que entrou em vigor no dia 8 de dezembro de 1980.

São países membros do IICA: Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Países observadores: Alemanha, Áustria, Bélgica, Coréia, Egito, Espanha, França, Itália, Israel, Japão, Portugal e Países Baixos.

O endereço do Escritório Central é: Apartado Postal 55 — 2200 Coronado, San José, Costa Rica; End. Teleg.: IICASANJOSE; Telex: 2144 IICA; Telefone: 29-02-22.

